BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PC DO BURITI-PAL COSTA E SILVA
BRASILIA
70070500

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 26 de outubro de 1994 — ANO XVIII Nº 207

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 9
SECRETARIA DE GOVERNO..... 9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 14
SECRETARIA DE SAÚDE..... 24
SECRETARIA DE OBRAS..... 31
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 31
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 32
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 37
SECRETARIA DE TRABALHO..... 38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 38
PROCURADORIA GERAL..... 41

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 41
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.005, **DE** 25 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000.235/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Trabalho crédito suplementar no valor de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de OUTUBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.005, de 25 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				144.500
(300101/00001) 25.101	SECRETARIA DE TRABALHO				144.500
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO				144.500
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.14	000	3.000	
		34.90.30	000	20.000	
		34.90.33	000	5.000	
		34.90.39	000	35.000	
		34.90.93	000	81.500	144.500
00768/01 - 200035			TOTAL		144.500

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.005, de 25 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				144.500
(300101/00001) 25.101	SECRETARIA DE TRABALHO				144.500
030070021.2139	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				144.500
030070021.2139.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	144.500	144.500
00768/02 - 200042			TOTAL		144.500

DECRETO N.º 16.006, **DE** 25 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011.206/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social crédito suplementar, no valor de R$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de OUTUBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.006, de 25 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.036
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.036

030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.036
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.92 000	2.036	2.036
00793/01 - 200035			TOTAL	2.036

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.006, de 25 de Outubro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.036
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.036
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.036
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	46.90.64	000	2.036	2.036
00793/02 - 200042				TOTAL	2.036

DECRETO N.º 16.007 **DE** 25 **DE** outubro **DE** 1994

Dispõe sobre o reenquadramento na Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, previsto no art. 2º da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 12 da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os servidores titulares de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, admitidos até 19 de abril de 1994, que se encontrem em exercício nas unidades orgânicas do Sistema Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator, cujas competências se correlacionam com as medidas sócio-educativas de que trata o art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, serão reenquadrados, mediante opção, por ato do Governador, em cargos da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994.

§ 1º - Caberá ao Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal baixar ato com a relação nominal das unidades orgânicas que compõem o Sistema Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator.

§ 2º - O reenquadramento de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá em cargo de nível e especialidade idênticos ao de que o servidor for titular e em classe e padrão de vencimento correspondente ao que se encontra.

§ 3º - A opção de que trata este artigo será manifestada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, junto ao órgão de pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do formulário em anexo.

Art. 2º - Na hipótese do número de servidores optantes ser superior ao quantitativo de cargos criados pela Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994, dever-se-á realizar processo seletivo, a fim de classificar os servidores para o reenquadramento, adotando-se os seguintes critérios e correspondente pontuação:

I - tempo de serviço público - 2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses;

II - tempo de serviço na Administração do Distrito Federal - 3 pontos por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses;

III - investidura no cargo ou emprego mediante habilitaçao em concurso público, ascensão funcional, transposição ou outra forma de processo seletivo - 5 pontos;

IV - tempo de serviço em cargo em comissão ou função de confiança igual ou equivalente aos DFs de 01 a 06 - 5 pontos por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses;

V - tempo de serviço em cargo em comissão ou função de confiança igual ou equivalente aos DFs de 07 a 14 - 6 pontos por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses;

VI - tempo de serviço:

a) na Fundação do Serviço Social - 8 pontos por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses;

b) - nas unidades orgânicas a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto - 10 pontos por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.

Parágrafo único - Serão acrescidos de 20 (vinte) e de 10 (dez) pontos, respectivamente, os totais correspondentes aos incisos IV e V, quando os cargos ou funções de confiança integrarem a estrutura das unidades orgânicas mencionadas no inciso VI, alínea b, deste artigo.

Art. 3º - Na hipótese de empate, terá preferência o servidor:

I - que tenha ingressado no serviço público mediante concurso público;

II - que contar o maior tempo de serviço nas unidades orgânicas de que trata a alínea b do inciso VI do artigo precedente;

III - que contar mais tempo de serviço na Administração do Distrito Federal;

IV - com mais tempo de serviço público;

V - mais idoso.

Art. 4º - As informações a que se referem os arts. 2º e 3º serão fornecidas pelo órgão competente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 5º - O número de servidores classificados para o reenquadramento corresponderá ao quantitativo de cargos criados pela Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 6º - O reenquadramento será feito, rigorosamente, de acordo com a classificação obtida pelo servidor no processo seletivo previsto no art. 2º deste Decreto.

Art. 7º - A opção de que trata o art. 1º será irretratável, após efetivado o reenquadramento.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0.59
ASSINATURAS: R$ 16,34
PORTE ECT: R$ 17,09

Art. 8º - O Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal constituirá comissão para proceder ao exame das opções recebidas e ao processo seletivo, caso este se faça necessário.

Art. 9º - O resultado do processo seletivo será homologado pelo Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, após publicado no DODF e transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de recurso por parte dos interessados.

Art. 10 - A relação dos servidores classificados para o reenquadramento será encaminhada à Secretaria de Administração para a elaboração da minuta do respectivo decreto.

Art. 11 - Os servidores que na data da aposentadoria se encontravam em exercício nas unidades orgânicas a que se refere o art. 1º terão seus proventos revistos com base no reenquadramento de que trata este Decreto.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se às pensões de beneficiários de ex-servidor.

Art. 12 - Os efeitos financeiros deste Decreto vigorarão a partir da data de publicação dos respectivos atos.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1994.

106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O

TERMO DE OPÇÃO

(Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 16.007 de 25 de outubro de 1994)

(nome do servidor)

_____, titular do cargo de Assistente _____
(matrícula)

em Serviços Sociais, em exercício _____ (unidade orgânica a que se refere o art. 1º, do Decreto nº , de de de 1994), OPTA pelo reenquadramento no cargo de _____, da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator instituída pela Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994, republicada no DODF de 19.04.94, permanecendo na mesma especialidade, classe e padrão correspondente em que se encontra.

Brasília, de de 1994.

(assinatura do servidor)

DECRETO N.º 15.585, DE 25 DE abril DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 201.250.000,00 (duzentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.000.556/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de CR$ 201.250.000,00 (duzentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Abril de 1994

106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 079, de 26 de abril de 1994)

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.585, de 25 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				201.250
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				201.250
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				201.250
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	201.250	201.250
00166/01 - 200035				TOTAL	201.250

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.585, de 25 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				201.250
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				201.250
100580323.1184	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO				201.250
100580323.1184.0002	AMPLIACAO DAS AVENIDAS COMERCIAL E SAMDU	45.90.51	000	201.250	201.250
00166/02 - 200042				TOTAL	201.250

DECRETO N.º 15.612 DE 29 DE abril DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 112.671.000,00 (cento e doze milhões e seiscentos e setenta e um mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 143.000.193/94, 143.000.194/94, 143.000.195/94 e 143.000.196/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria, crédito suplementar no valor de CR$ 112.671.000,00 (cento e doze milhões e seiscentos e setenta e um mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Abril de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 084, de 02 de maio de 1994)

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.612, de 29 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				112.671
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				112.671
030070021.2325	CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30 34.90.39 45.90.52	000 000 000	7.000 14.000 14.000	35.000
030070025.1290	CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO				5.671
030070025.1290.0001	CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO	45.90.51	000	5.671	5.671
080460228.1292	CONSTRUCAO DE PARQUES RECRETIVOS E DESPORTIVOS				21.500
080460228.1292.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	21.500	21.500
100580323.3200	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				50.500
100580323.3200.0003	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	50.500	50.500
00191/01 - 200035				TOTAL	112.671

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.612, de 29 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				112.671
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				112.671
030070021.2325	CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				16.000
030070021.2325.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA-MECANIZADA	34.90.30 45.90.52	000 000	2.000 14.000	16.000
080460224.1319	CONSTRUCAO DO CENTRO ESPORTIVO				14.500
080460224.1319.0001	CONSTRUCAO DO CENTRO ESPORTIVO	45.90.51	000	14.500	14.500
080480247.1296	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA				44.671
080480247.1296.0001	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA	45.90.51	000	44.671	44.671
100580323.3200	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				37.500
100580323.3200.0001	EXECUCAO DE PASSEIOS	45.90.51	000	14.500	14.500
100580323.3200.0002	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	45.90.51	000	16.000	16.000
100580323.3200.0005	CONSTRUCAO DE PARQUES	45.90.51	000	7.000	7.000
00191/02 - 200042				TOTAL	112.671

Decreto de 25 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **NILTON VIANA DE PAIVA**, matrícula nº 22.696-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro de Saúde, Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal a partir de 05-5-94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, JOÃO JUVENCIO DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear JOÃO JUVENCIO DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARANHÃO GOMES DE SÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de setembro de 1994, publicado no DODF Nº 176, de 09.09.94, pág. 06, que designou ALAIR DA SILVA CAMARGOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reconduzir IVO CARLOS DE ALMEIDA PALMEIRA para exercer mais um mandato de membro efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o ato de nomeação do Engenheiro DILSON CARLOS REHEN, para exercer o mandato de Membro Suplen

te do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Clube de Engenharia de Brasília, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reconduzir ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS para exercer mais um mandato de membro suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELLES para exercer a função de membro suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reconduzir ROBERTO ISSAMU MATSUNAGA para exercer mais um mandato de membro suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confereração Nacional do Transporte-CNT.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das astribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES para exercer a função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Nacional do Transporte-CNT.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das abribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear IVO CLÁUDIO DE SOUZA para exercer a função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ATAIS JOSÉ ALVES MARTINS para exercer mais um mandato de membro suplente do Conselho do Transporte Público Co

letivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reconduzir GERMANO MARTINS DOS SANTOS para exercer mais um mandato de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS** para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER-DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido, **FABER CASAL**, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DFG-14, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

2. Nomear **PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS**, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

3. Exonerar a pedido, ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor, Simbolo DFA-11, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de Outubro de 199 4

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar em virtude de aposentadoria **FLORIPES MARIANO** Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV(Mestre-Carpintaria e Marcenaria), Matrícula 117.766-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Marcenaria e Carpintaria da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/06/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 200 de 17/10/94).

Decreto de 21 de outubro de 19 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, Símbolo DFG-12, junto à Administração Regional de Taguatinga, RA III; cargo integrante da estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo artigo 2º da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994, a partir de 19 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 205 DE 24/10/94)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear DANILO AUGUSTO MENDES BATISTA para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Fiscalização, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 204 de 21/10/94).

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E.

Exonerar SHIRLEY ABRAHAM VILHENA NUNES do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 206 de 25/10/94).

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Exonerar DORALICE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do

Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 206 de 25/10/94).

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear DANIEL SALES DOS SANTOS para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 206 de 25/10/94).

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear SHIRLEY ABRAHAM VILHENA NUNES para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 206 de 25/10/94).

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Juiz de Fora/MG,no período de 25 a 28 de outubro de 1994 , do SD PM ITALO ALVES DO NASCIMENTO - Mat. 35612/3, que viajará a serviço da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

Exonerar, ADERBAL JUREMA NETO, matrícula nº 43.161-3, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DFA-10, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Exonerar, REGIANE MARIA DE CARVALHO ALCOFORADO, matrícula nº 33.217-8, do Cargo em Comissão de Assessora Auxiliar, Código DFA-10, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nomear, ADERBAL JUREMA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DFA-10 do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Nomear, REGIANE MARIA DE CARVALHO ALCOFORADO, matrícula nº 33.217-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 33.583-5, para substituir o Administrador Regional de Brazlândia, Cargo de Natureza Especial, no período de 24/10/94 a 12/11/94, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 142.001.011/94
INTERESSADA: ADMINSITRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF de

dia 31, do mesmo mes e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **RW PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.117/94, com o objetivo de custear despesas com a contratação de show artístico do 5º aniversário da cidade de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as proivdências complementares.

Brasília, 25 de outubro de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.001.107/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993,publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação,em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.408/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 25 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº 030.000.131/94
INTERESSADO: VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: CONCESSAO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, na(s) localidade(s) e período(s) a seguir especificados(s):

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO
28.687-7	VERA T. S. DA SILVA	PORTO ALEGRE/RS	31/10 à 01/11/94
28.846-2	ALCIDES D. R. CALDEIRA	JUIZ DE FORA/MG	25 à 28/10/94
28.953-1	JARCY JOSÉ BUDAL	JUIZ DE FORA/MG	25 à 28/10/94

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- DIRETOR -

GUARÁ

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRADE
Matrícula: 39.763-6
Despacho: Concedo Salário-Família pelo dependente FLÁVIA SILVA DE ANDRADE, filha, nascida em 30.03.94, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de outubro de 1994.

Servidor: CLAUDIA FERNANDA CARRÉRA DA SILVEIRA
Matrícula: 40.196-X
Despacho: Concedo Salário-Família pelos dependentes LÍVIA HELENA CARRÉRA DA SILVEIRA, filha, nascida em 20.04.86 e CARLOS CARRÉRA DA SILVEIRA, filho, nascido em 01.01.89, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de outubro de 1994.

Brasília-DF., 24 de outubro de 1994

PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/RA-X

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 80.159-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Ref.: Ofício S/N — Coord. Nacional de Adultos IPI do Brasil
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem ao IV CONGRESSO NACIONAL DE ADULTOS DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL, a realizar-se no Centro de Treinamento Educacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, em Luziânia - Goiás, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 1994.

Brasília, 25 de outubro de 1994
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores:

SERVIDOR - Edvaldo Mendes Chagas
MATRÍCULA - 22.759-5
DEPENDENTE- Karoline de Oliveira Chagas
NASCIMENTO- 30.08.94

SERVIDORA - Maria Izabel Araújo da Cruz
MATRÍCILA - 23.883-X
DEPENDENTE- MAYSE ARAÚJO DA CRUZ
NASCIMENTO- 08.02.94

SERVIDORA - Maruska Techmier Morato
MATRÍCULA - 25.071-6
DEPENDENTE- Verônica Techmier Morato
NASCIMENTO- 19.03.94

SERVIDORA - Maria de Fátima Sotero Galdino
MATRÍCULA - 30.488-3
DEPENDENTE- Larissa Sotero da Fonseca
NASCIMENTO- 22.05.94

SERVIDORA - Josília Guedes de Azevedo da Silva
MATRÍCULA - 32.194-X
DEPENDENTE- Patrícia Michelle de Azevedo da Silva
NASCIMENTO- 15.12.93

SERVIDOR - Eliosmar Milanez
MATRÍCULA - 32.957-6
DEPENDENTE- Luiz Phelipe Milanez
NASCIMENTO- 26.05.94

SERVIDOR - Ana Lúcia da Silva Rezende
MATRÍCULA - 34.011-1
DEPENDENTE- Hanna Carolina da Silva Rezende
NASCIMENTO- 20.05.94

SERVIDOR - Orosvaldo Macena de Brito
MATRÍCULA - 34.672-1
DEPENDENTE- Emmanuel Pablo Suares de Brito
NASCIMENTO- 08.03.94

SERVIDORA - Antônia Pereira de Aguiar
MATRÍCULA - 34.857-0
DEPENDENTE- José Vítor Pereira de Aguiar
NASCIMENTO- 01.09.94

SERVIDORA - Cleuza Coimbra de Castro Santos
MATRÍCULA - 39.009-7
DEPENDENTE- Gabriel Castro Santos
NASCIMENTO- 23.09.94

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral
SEA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SRH/SEA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

1- Averbar o tempo de servido prestado pelos funcionários a baixo indicados:

PROCESSO:030.011.075/94; NOME: HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA ; matrícula: 2.067-2; Cargo: Oficial de Administraçao;Averba : 1.095 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.56 a 30.12.58, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO:040.002.965/94 NOME: MARIA DE JESUS QUEIROZ DIAS ; matrícula: 21.383-7;Cargo: Tecnico Tributario;Averba: 6.027 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24.10.61 a 05.01.74,01.02.74 a 20.05.78, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO:030.002.502/94;NOME: FRANCISCO ARRUDA DA SILVA: matrícula: 64.024-7; Cargo:Técnico de Atividades Rodoviárias ; Averba: 2.312 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.01.54 a 30.04.60 contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.010.193/94:NOME LAURINDO RODRIGUES DA SILVA ; matrícula: 64.087-5;Cargo: Técnico de Atividades Rodoviarias Averba: 467 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16.12.69 a 03.06.70;16.08.71 a 07.06.72, contados para fins de aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12,DE 06 DE outubro DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 10.007, de 24 de setembro de 1983, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : MARIA CELESTE R. MENDONÇA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.281-4	2/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : PRG	1/8	GEG-02	01-08-94
PROCESSO : 020.000.143/92			

NOME : MARÍLIA SOARES FEITOSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.507-3	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : PRG			
PROCESSO : 020.000.100/92			

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 173, de 05/09/94 - páginas 08/09)

NOME :CARLOS ALBERTO DOS S.ARAÚJO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRICULA : 31.131-8	3/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO : S. TRANSPORTES			
PROCESSO : 030.008.799/94			

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 176, de 09/09/94 - páginas 17/18)

NOME : ADEVAGNER BEZERRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRICULA : 32.772-7	2/5	DFG-08	12-07-94
LOTAÇÃO : SCS	1/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO : 030.008.760/94			

NOME : MARILENE Ma DE SOUSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.551-0	1/5	DFG-08	12-07-94
LOTAÇÃO : SEMATEC	1/5	GEG-02	12-07-94
PROCESSO : 190.000.500/94	1/5	GEG-02	15-08-94

NOME : ELIAS ALVES DA PAIXÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 17.151-4	4/5	DFG-11	15/07/94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.009.200/94			

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 184, de 21/09/94 - páginas 17/18)

NOME : NEY NATAL DE ANDRADE COELHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 28.823-3	1/8	DAS-08	12-07-94
LOTAÇÃO : PRG	3/8	DFG-13	12-07-94
PROCESSO : 020.000.007/92			

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 188, de 28/09/94 - páginas 07/08)

NOME : LEISA SARMENTO BARBOSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 34.503-2	1/8	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : PRG	1/5	GEG-01	28/07/94
PROCESSO : 020.000.788/94			

NOME : ROXANE DELGADO ALMEIDA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.888-2	1/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO : S. OBRAS	1/5	DFG-08	12-07-94
PROCESSO : 030.008.738/94			

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 185, de 07/10/94 - páginas 11/13)

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 838 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 136.000.873/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1994 — R$ 1,00

ACRESCIMO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 838/94, de 25 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				15.000
03007025.2045 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				15.000
03007025.2045.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	020	15.000	15.000
0707/01 - 200000		TOTAL		15.000

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1994 — R$ 1,00

REDUCAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 838/94, de 25 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				15.000

030070025.2065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					15.000
030070025.2065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	020	15.000		15.000
00787/02 - 200081				TOTAL		15.000

PORTARIA SEFP Nº 839 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.011.206/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 839/94, de 25 de outubro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				400
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				400
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.92	000	400	400
00794/01 - 200080				TOTAL	400

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 839/94, de 25 de outubro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				400
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				400
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.33	000	400	400
00794/02 - 200081				TOTAL	400

PORTARIA SEFP Nº 840 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 141.003.355/94, 131.000.907/94 e 140.000.483/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, Região Administrativa II - Gama e Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 840/94, de 25 de outubro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				139.034
(190103/00001) 11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				75.000
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				75.000
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	31.90.11	000	75.000	75.000
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				7.500
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.500
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	300	
		31.90.09	000	400	
		31.90.13	000	3.500	
		31.90.16	000	3.300	7.500
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				56.534
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				56.534
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	56.534	56.534
00751/01 - 200080				TOTAL	139.034

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 840/94, de 25 de outubro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				139.034
(190103/00001) 11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				75.000
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				75.000
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	31.90.92	000	75.000	75.000
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				7.500
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.500
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	7.500	7.500
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				56.534
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				56.534
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.09	000	20.000	
		31.90.13	000	24.480	
		31.90.14	000	6.900	
		31.90.92	000	5.154	56.534
00751/02 - 200081				TOTAL	139.034

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 841 - **Exonerar** LENY ZICA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 22.836-2, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria da Receita.

Nº 842 - **Exonerar** ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, matrícula nº 19.104-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 843 - **Exonerar** MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula nº 22.768-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 844 - **Exonerar** JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 21.412-4, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 845 - **Exonerar** JULINHA BATISTA, matrícula nº 21.345-4, do cargo em comissão de Chefe do Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 846 - **Exonerar** MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 21.451-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tributação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 847 - **Exonerar**, a pedido, MARY GIUSEPP BORGES ALCÂNTARA, matrícula nº 24.115-6, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento Geral de Administração Financeira, da Subsecretaria de Finanças.

Nº 848 - **Nomear** EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 30.220-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 849 - **Nomear** SILVANIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.849-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tributação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 850 - **Nomear** RUTH MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 30.187-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 851 - **Nomear** NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 30.163-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Lançamento, Cadastro e Avaliação, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 852 - **Nomear** LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 853 - **Nomear** MAURO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.532-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 854 - **Nomear** KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA, matrícula nº 30.196-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 855 - **Nomear** ADRIANA DANTAS GONÇALVES, matrícula nº 37.546-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 856 - **Nomear** JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA GALASSI para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria de Gestão, da Subsecretaria de Auditoria.

Nº 857 - **Nomear** SOLANGE CRISTINA CHAGAS DE QUEIROZ, matrícula nº 37.125-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento Geral de Administração Financeira, da Subsecretaria de Finanças.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO: 040.006201/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Aplico à empresa TECHDATA Informática Ltda., MULTA no valor de R$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos), referente ao atraso no fornecimento do material especificado no Convite 022/94-CPL/SEFP e na nota de empenho 94NE30618, de 27 de setembro de 1994.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEFP, para as providências cabíveis.

Brasília, 24 de outubro de 1994

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 365/94

Recorrente: PODIUM RACING COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

PODIUM RACING COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002123/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7838, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 06 de setembro de 1994 (documento fls. 09). O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de agosto de 1994 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 370/94

Recorrente: O GRANDE VEÍCULOS LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

O GRANDE VEÍCULOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001948/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8876, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 05 de agosto de 1994 (documento fls. 05). O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de julho de 1994 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 380/94

Recorrente: GM – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

GM – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001244/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7914, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 30 de agosto de 1994 (documento fls. 10). O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1994 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 382/94

Recorrente: VÍDEO E GAMES COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

VÍDEO E GAMES COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001347/94, pertinente ao Auto de Infração nº 9966, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 10 de agosto de 1994 (documento fls. 07). O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de julho de 1994 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 383/94

Recorrente: L. F. MIRANDA AUTO PEÇAS LTDA-ME
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

L. F. MIRANDA AUTO PEÇAS LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002309/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8887, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 14 de setembro de 1994 (documento fls. 09). O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de setembro de 1994 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 385/94
Recorrente: FACTOR TRADE FOMENTO COMERCIAL LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

FACTOR TRADE FOMENTO COMERCIAL LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001954/94, pertinente ao Auto de Infração nº 9607, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 29 de agosto de 1.994 (documento fls. 06). O recurso é TEMPESTIVO, eis que

a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de agosto de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da outra representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília, em 20 de outubro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 401/94
Recorrente: ANDA CONFECÇÕES LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ANDA CONFECÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141001278/94, perotinente ao Auto de Infração nº 9792, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 19 de agosto de 1.994 (documento fls. 06). O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de agosto de 1.994 (recibo de fls.05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da doutra representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília, em 21 de outubro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

O Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no uso da competência previsto no Artigo 10, inciso I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1.994, decide:

Elogiar JACQUELINE BRITO DE BARROS, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 35.856-8, e JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 35.862-2, ambos representantes da Fazenda Pública junto a este Tribunal, pelo brilhante trabalho que vêm realizando, não só pela qualidade jurídica dos pareceres emitidos, mas também pela eficiência, pontualidade, presteza e urbanidade demonstradas nas atividades relacionadas com o processo administrativo fiscal.

Publique-se, após, encaminhe-se cópia à Procuradoria Geral do Distrito Federal para conhecimento e anotações funcionais pertinentes.

Brasília-DF, em 20 de outubro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO
Administração Central:		
- CONCEIÇÃO ROSEMIR P.PINTO	48.141-6	Excelente
- DENISE SOUZA DE LIMA	48.432-6	Excelente
- ELOIZA GURGEL PIRES	48.693-0	Excelente
- GISLENE JOSÉ DE SOUZA	47.610-2	Excelente
Divisão Regional de Ensino de Brazlândia		
- ANA CRISTINA M. R. DE MOURA	48.345-1	Excelente
- FRANCISCA ELIANE B. MOURA	48.149-1	Excelente
- JOHN CARLOS S. COSTA	48.273-0	Bom
- MANUELA C. DE SENA	48.444-X	Excelente
- MILTON FERREIRA DE SOUZA	48.078-9	Excelente
- ROSILDA NERYS SILVA	48.496-2	Bom
- TATIANE KEILA R. DA COSTA	48.252-8	Bom
Divisão Regional de Ensino do Gama		
- CÂNDIDA CÂNDIDO NEVES	48.726-0	Excelente
- GISELLA ALBUQUERQUE DE SOUSA	48.371-0	Excelente
- LEONIDES NONATO DA SILVA	48.752-X	Bom
- MARIA APARECIDA C. DE LIMA	48.742-2	Excelente
- MARLUCE DA SILVA SANTIAGO	48.764-3	Bom
- VANET PAULO DE NOVAES	48.271-4	Excelente
Divisão Regional de Ensino de Planaltina		
- ANTÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS	48.374-5	Bom
- ANTÔNIO MENDES VIEIRA	48.672-8	Excelente
- CARMEM JANETE F. PEREIRA	48.661-2	Excelente
- DARILENE GOMES DE VASCONCELOS	48.202-1	Excelente
- DIANA BARCELOS E SILVA	48.053-3	Excelente
- DILMA JOSÉ PEREIRA NATAL	48.014-2	Excelente
- DIVINO AUGUSTO DA SILVA	48.743-0	Excelente
- ELIANE GUIMARÃES CHRISTIANES	48.028-2	Bom
- ELIZABETH C. F. R. GUIMARÃES	48.035-5	Excelente
- GILMAR RODRIGUES FARIA	48.112-2	Excelente
- IRENE IRIS R. FERNANDES	48.902-6	Excelente
- JUNIA DE S. BRITO FERREIRA	48.595-0	Excelente
- KATIA REGINA DO C. PEREIRA	48.491-1	Excelente
- LUCIMAR G. DA FONSECA	48.356-7	Excelente
- MARIA APARECIDA SALMENTE	48.880-1	Excelente
- MARILZA DA ROCHA DA PONTE	48.899-2	Excelente
- MARILEIDE ALVES DOS SANTOS	48.204-8	Excelente
- PAULA MARIA DE MORAES	48.208-0	Excelente
- RAIMUNDA F. COSTA	48.387-9	Excelente
- SÂMUA ALVES BORGES	48.401-6	Excelente
- WANDERLEY BATISTA FERREIRA	48.562-4	Bom
Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro		
- ALESSANDRA DONIAK	48.288-9	Excelente
- ALESSANDRA S. LUDGERO	48.669-8	Excelente
- ALEXANDRE DE O. GUIMARÃES	48.606-X	Excelente
- ANA CLAÚDIA DA S. BARROS	48.800-3	Excelente
- ANA PAULA ROSA GARCIA	48.702-3	Excelente
- ANDRÉA MAIA CAMPOS	48.617-5	Excelente
- DANIELA PEREIRA DE C. VIEIRA	48.783-X	Excelente
- DURVAL FRANCISCO DOURADO	48.074-6	Excelente
- JOSIANE PRATIS COUTINHO	48.720-1	Excelente
- MARCIA REJANE MONARI	48.263-3	Excelente
- MARIA BRAZ RIBEIRAL	48.583-7	Excelente
- REJANE DOS S. NASCIMENTO	48.220-X	Excelente
- SEBASTIÃO MENDES MOTTA	48.691-4	Excelente
- VILSON DE O. CABRAL	48.564-0	Excelente
- VIRGINIA MELLO DOS SANTOS	48.809-7	Excelente

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

MARCOS ANTONIO SANTOS, matrícula nº 46.795-2, processo nº 082.015202/94, pelo período de 04.08.94 a 22.12.94.

MÁRCIA DE ALENCAR CHAVES, matrícula nº 47.358-8, processo nº 082.015232/94, a partir de 16.07.94.

JOSETTE ROCHA E. DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.384-6, processo nº 082.015165/94, pelo período de 26.08.94 a 21.12.94.

JOSENY DE SANTANA MOURA, matrícula nº 24.933-5, processo nº 082.015290/94, pelo período de 03.08.94 a 22.12.94.

JANE MARQUES BACELAR, matrícula nº 24.929-7, processo nº 082.015169/94, a partir de 12.08.94.

GISLENE GARCIA PARAIZO, matrícula nº 20.677-6, processo nº 082.015293/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

GEANE FÁTIMA DE MACÊDO, matrícula nº 24.997-1, processo nº 082.015294/94, a partir de 28.08.94.

FRANCIMÁRIO BEZERRA LOURENÇO, matrícula nº 65.630-5, processo nº 082.015288/94, pelo período de 08.08.94 a 22.12.94.

ELIZETH ARAÚJO BISPO, matrícula nº 48.463-6, processo nº 082.015298/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ELAINE DE MOURA FÉLIX, matrícula nº 40.829-8, processo nº 082.015235/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

EDSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24.323-X, processo nº 082.015123/94, a partir de 31.08.94.

DENISE ALVES COSTA, matrícula nº 20.916-3, processo nº 082.015268/94, a partir de 01.09.94.

ANETE APARECIDA CARDOSO SILVA, matrícula nº 24.986-6, processo nº 082.015168/94, a partir de 12.08.94.

PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 24.922-X, processo nº 082.015026/94, a partir de 22.08.94.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 24.230-6, processo nº 082.014860/94, pelo período de 16.08.94 a 22.12.94.

SONIVALDA MATUTINO, matrícula nº 24.611-5, processo nº 082.018854/94, a partir de 16.09.94.

OSVALDO RAMOS, matrícula nº 89.556-3, processo nº 082.018850/94, a partir de 01.09.94.

MARTA CRISTINA S. F. SANTOS, matrícula nº 60.799-1, processo nº 082.018817/94, a partir de 05.10.94.

MARIA MARLENE LÉDA GUARÁ LÔBO, matrícula nº 56.881-3, processo nº 082.018849/94, a partir de 01.09.94.

MARIA DEL CARMEN E. N. DE MORAES, matrícula nº 64.187-1, processo nº 082.018852/94, pelo período de 13.09.94 a 22.12.94.

MARIA DA GUIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 25.110-0, processo nº 082.018853/94, a partir de 05.09.94.

DANIEL SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.951-8, processo nº 082.018606/94, a partir de 10.09.94.

ANTONIA ELEUSIS SALES DE FARIAS, matrícula nº 91.106-2, processo nº 082.018851/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ALESSANDRA DE F. C. GUIMARÃES, matrícula nº 69.679-X, processo nº 082.018819/94, pelo período de 25.08.94 a 22.12.94.

VÂNIA PINHEIRO MENDES, matrícula nº 42.099-9, processo nº 082.018603/94, a partir de 28.09.94.

JULIANA ARAÚJO REIS, matrícula nº 25.265-4, processo nº 082.018368/94, a partir de 28.09.94.

MÁRCIA VALENTE ORNELAS, matrícula nº 46.625-5, processo nº 082.013540/94, pelo período de 26.04.94 a 22.12.94.

JOSÉ ADAILTON CARNEIRO, matrícula nº 42.497-8, processo nº 082.018367/94, a partir de 29.09.94.

FRANCISCO JOSÉ LYRA SILVA, matrícula nº 48.122-X, processo nº 082.018199/94, a partir de 05.09.94.

CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.321-9, processo nº 082.018366/94, a partir de 23.09.94.

ÁUREA LÚCIA DE MIRANDA SANTOS, matrícula nº 61.132-8, processo nº 082.018203/94, a partir de 29.09.94.

ANA DAYSE MORAES DA SILVA, matrícula nº 25.304-9, processo nº 082.018365/94, a partir de 23.09.94.

ALDENICE DOS SANTOS ROCHA FELIX, matrícula nº 25.130-5, processo nº 082.018111/94, pelo período de 05.09.94 a 22.12.94.

LINDON JOHNSON LEITE DIAS, matrícula nº 24.031-1, processo nº 082.018123/94, pelo período de 22.08.94 a 22.12.94.

ROSANE ZANENGA GODOY, matrícula nº 41.671-1, processo nº 082.016956/94, pelo período de 22.08.94 a 22.12.94.

ROSANA FÁTIMA SANTOS BACHIEGA, matrícula nº 63.808-0, processo nº 082.016862/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

RITA MARIA ARAGÃO DIAS, matrícula nº 53.748-9, processo nº 082.016791/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

OSWALDO REAL DUARTE, matrícula nº 49.446-1, processo nº 082.016963/94, a partir de 16.07.94.

MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, matrícula nº 66.221-6, processo nº 082.016928/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

MÁRCIA SAMPAIO COSTA, matrícula nº 42.307-6, processo nº 082.016945/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

MARISA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 63.338-0, processo nº 082.016961/94, a partir de 15.08.94.

MARIA DO ROSÁRIO E SILVA MACHADO, matrícula nº 23.454-0, processo nº 082.016754/94, a partir de 16.09.94.

MARIA JOSÉ MOREIRA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 63.711-4, processo nº 082.016958/94, a partir de 16.07.94.

MARIA DE LOURDES MILANESI SANTOS, matrícula nº 23.639-X, processo nº 082.016957/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MAIRA SILVA DE MORAES, matrícula nº 24.977-7, processo nº 082.016905/94, pelo período de 22.08.94 a 22.12.94.

MARILDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 22.897-4, processo nº 082.016903/94, pelo período de 22.08.94 a 22.12.94.

MÁRCIA BOECHAT BERNARDES, matrícula nº 62.485-3, processo nº 082.016859/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

MAURO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 23.471-0, processo nº 082.016938/94, pelo período de 13.09.94 a 29.11.94.

LÚCIA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 24.875-4, processo nº 082.016979/94, a partir de 22.08.94.

LENICE SÔNIA NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 48.278-1, processo nº 082.016866/94, pelo período de 23.08.94 a 22.12.94.

JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 23.381-1, processo nº 082.016939/94, a partir de 05.09.94.

INGRID KELLY F. D'OLIVEIRA, matrícula nº 25.107-0, processo nº 082.016861/94, pelo período de 23.08.94 a 22.12.94.

GISELE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº 45.613-6, processo nº 082.016955/94, pelo período de 22.08.94 a 22.12.94.

MANOEL DOS SANTOS NETO, matrícula nº 24.952-1, processo nº 082.018086/94, a partir de 16.09.94.

MARIA AMÉLIA DE JESUS, matrícula nº 07.256-7, processo nº 082.018369/94, a partir de 29.09.94.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOULART, matrícula nº 25.083-X, processo nº 082.018112/94, a partir de 05.09.94.

RENATA BATISTA REIS, matrícula nº 21.313-6, processo nº 082.018201/94, pelo período de 10.09.94 a 22.12.94.

SÉRGIO FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 45.736-1, processo nº 082.018165/94, a partir de 09.09.94.

RITA DE CÁSSIA MENEZES, matrícula nº 24.016-8, processo nº 082.018096/94, a partir de 05.09.94.

MARIA IMACULADA, matrícula nº 91.994-2, processo nº 082.017956/94, a partir de 22.09.94.

MARIA HELENA FERREIRA LEITE, matrícula nº 23.585-7, processo nº nº 082.018113/94, a partir de 05.09.94.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES VIEIRA, matrícula nº 23.303-X, processo nº 082.017333/94, a partir de 01.09.94.

MARLY FROES FERREIRA BARROS, matrícula nº 24.921-1, processo nº 082.017958/94, a partir de 13.09.94.

MAGDA APARECIDA DA CRUZ, matrícula nº 25.258-1, processo nº 082.017960/94, a partir de 13.09.94.

JOSELHA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.498-5, processo nº 082.018094/94, pelo período de 02.09.94 a 19.12.94.

JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, matrícula nº 78.926-7, processo nº 082.018043/94, a partir de 13.09.94.

JOSÉ MUNDIN JÚNIOR, matrícula nº 24.631-X, processo nº 082.017331/94, a partir de 12.08.94.

GLÁUCIA ROCHA FERREIRA FELÍCIO, matrícula nº 25.248-4, processo nº 082.017959/94, a partir de 23.09.94.

ELIANE ALVES DE LIMA, matrícula nº 24.226-8, processo nº 082.018095/94, a partir de 22.08.94.

EDNA DE FÁTIMA GUIMARÃES, matrícula nº 25.166-6, processo nº 082.017957/94, a partir de 09.09.94.

DENISE SANTOS LEAL, matrícula nº 23.889-9, processo nº 082.018097/94, pelo período de 02.09.94 a 19.12.94.

LEILA ALVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 24.928-9, processo nº 082.017200/94, pelo período de 15.08.94 a 12.12.94.

LÚCIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 23.468-0, processo nº 082.017151/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

CLEOMAR PEREIRA JORGE, matrícula nº 57.144-X, processo nº 082.017473/94, a partir de 02.09.94.

CLEIVIA SARDINHA E SILVA, matrícula nº 24.981-5, processo nº 082.018500/94, a partir de 27.09.94.

CECÍLIA BUENO TONON, matrícula nº 23.659-4, processo nº 082.017150/94, pelo período de 10.08.94 a 21.11.94.

ANDRÉA BATISTA DE QUEIROZ BRASIL, matrícula nº 46.298-5, processo nº 082.017149/94, pelo período de 01.08.94 a 29.11.94.

ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº 46.670-0, processo nº 082.018548/94, a partir de 04.10.94.

MARLI LÊDO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 44.799-4, processo nº 082.018602/94, a partir de 20.09.94.

MÁRCIO NUNES GONÇALVES, matrícula nº 25.212-3, processo nº 082.018605/94, a partir de 13.09.94.

MAIRA SILVA DE MORAES, matrícula nº 24.977-7, processo nº 082.018604/94, a partir de 28.09.94.

DÉBORA MACHADO PINHO, matrícula nº 62.618-X, processo nº 082.017792/94, a partir de 16.07.94.

VANI MARIA OCHOA EMMERT, matrícula nº 56.518-0, processo nº 082.017203/94, pelo período de 01.08.94 a 28.11.94.

TERESINHA MARIA DE JESUS PICOLI, matrícula nº 23.672-1, processo nº 082.017226/94, pelo período de 01.09.94 a 22.12.94.

NAIR CORDEIRO DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 45.581-4, processo nº 082.017299/94, a partir de 12.09.94.

MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PORTO, matrícula nº 25.085-6, processo nº 082.017295/94, a partir de 01.09.94.

MARGARETH DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula nº 64.456-0, processo nº 082.017207/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

MARIA APARECIDA XAVIER PORTO, matrícula nº 77.523-1, processo nº 082.017231/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

MARIA AMÉLIA DE JESUS, matrícula nº 07.256-7, processo nº 082.017209/94, a partir de 31.08.94.

LUCIMARA DA SILVA LOPES, matrícula nº 76.561-9, processo nº 082.017204/94, pelo período de 01.09.94 a 22.12.94.

LÚCIA MARIA MEDEIROS SILVA, matrícula nº 56.289-0, processo nº 082.017202/94, pelo período de 25.08.94 a 22.12.94.

VILMA RIBEIRO LOBO, matrícula nº 70.425-3, processo nº 082.017230/94, pelo período de 30.08.94 a 22.12.94.

DÉCIO PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 24.433-3, processo nº 082.015488/94, pelo período de 20.07.94 a 22.12.94.

CRISTINA MARIA PEREIRA SAD, matrícula nº 47.351-0, processo nº 082.015458/94, a partir de 16.07.94.

CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO, matrícula nº 49.307-4, processo nº 082.015607/94, a partir de 16.07.94.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO, matrícula nº 46.365-5, processo nº 082.015005/94, pelo período de 08.08.94 a 22.12.94.

ARILDO DOS SANTOS PASCOAL, matrícula nº 63.161-2, processo nº 082.015459/94, a partir de 16.07.94.

MÁRCIO COUTINHO GONÇALVES, matrícula nº 41.951-6, processo nº 082.015023/94, a partir de 22.08.94.

MÁRCIA ANDRÉA T. MARTINS, matrícula nº 43.682-8, processo nº 082.015021/94, a partir de 26.08.94.

TEREZINHA DE JESUS ATHAN DA SILVA, matrícula nº 62.300-8, processo nº 082.014868/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

TÁCIA MARIA J. LOPES RORIZ, matrícula nº 47.518-1, processo nº 082.014864/94, pelo período de 30.05.94 a 31.08.94.

NEUMARA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 24.964-5, processo nº 082.014861/94, pelo período de 15.08.94 a 22.12.94.

MARINALVA ROSA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 23.571-7, processo nº 082.015009/94, a partir de 02.08.94.

SILVIA MARIA TARALESKOF MORAES, matrícula nº 45.494-X, processo nº 082.014844/94, a partir de 22.08.94.

MARIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula nº 24.764-2, processo nº 082.014840/94, a partir de 12.08.94.

LUZIA ANTONIÊTA MAIA, matrícula nº 24.028-1, processo nº 082.015085/94, pelo período de 02.09.94 a 16.12.94.

WADJÔ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 24.609-3, processo nº 082.015057/94, pelo período de 08.08.94 a 22.12.94.

MARIA JOSÉ LOPES FERREIRA, matrícula nº 24.983-0, processo nº 082.016661/94, a partir de 12.08.94.

MARIA GENESITA DE SOUSA, matrícula nº 24.255-1, processo nº 082.016660/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ENILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 24.826-6, processo nº 082.016756/94, a partir de 12.08.94.

CLENÚBIA TENÓRIO RAMOS, matrícula nº 23.897-X, processo nº 082.016755/94, a partir de 22.06.94.

CLÁUDIA ROCHA MARTINS, matrícula nº 24.834-7, processo nº 082.016711/94, a partir de 01.09.94.

VERA LÚCIA SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 23.301-3, processo nº 082.016684/94, a partir de 05.09.94.

RUVANI BENTO COSTA, matrícula nº 25.079-1, processo nº 082.016689/94, a partir de 30.08.94.

RILDO CARDOSO FREITAS, matrícula nº 24.755-3, processo nº 082.016686/94, a partir de 05.09.94.

MARIA DE LOURDES C. RESENDE, matrícula nº 72.343-6, processo nº 082.016658/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MARIA DE FÁTIMA PAIVA VARELA, matrícula nº 24.942-4, processo nº 082.016688/94, a partir de 01.09.94.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA MAFRA, matrícula nº 22.861-3, processo nº 082.016659/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

LEONARDO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 47.188-7, processo nº 082.016692/94, a partir de 22.08.94.

JOSELIAS FERREIRA NOVAIS, matrícula nº 25.105-4, processo nº 082.016691/94, a partir de 01.09.94.

JÂNIA DO COUTO MICHIREFE, matrícula nº 23.911-9, processo nº 082.016698/94, a partir de 15.09.94.

ELDA BORGES DE JESUS, matrícula nº 24.504-6, processo nº 082.016685/94, a partir de 05.09.94.

ANDRÉA APARECIDA TOCANTINS RIOS, matrícula nº 25.028-7, processo nº 082.016687/94, a partir de 31.08.94.

TÂNIA BENGALY ALVES, matrícula nº 64.279-7, processo nº 082.016959/94, a partir de 16.07.94.

TAHISE MARIA DE BRITO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 47.182-8, processo nº 082.016950/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

VANEIDE DA SILVA B. BUENO, matrícula nº 48.246-3, processo nº 082.016951/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

WALTER ANDRADE DE SÁ, matrícula nº 58.854-7, processo nº 082.016940/94, pelo período de 18.08.94 a 22.12.94.

WILSON ANTONOW, matrícula nº 51.135-8, processo nº 082.016937/94, pelo período de 01.09.94 a 22.12.94.

SANDRA CHAGAS MORENO ROCHA LOPES, matrícula nº 25.119-4, pelo período de 19.08.94 a 22.12.94, processo nº 082.016944/94.

ELIZABETE DE F. SANTOS SILVA, matrícula nº 23.327-7, processo nº 082.015378/94, a partir de 22.08.94.

CONCEIÇÃO DE MARIA MARIANI DE MELO, matrícula nº 64.682-2, processo nº 082.015417/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ANA PAULA O. DEL BOSCO, matrícula nº 46.750-2, processo nº 082.017152/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

ANTONIA RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 96.965-6, processo nº 082.017165/94, a partir de 14.09.94.

BEATRIZ DE FÁTIMA BARROS, matrícula nº 25.239-5, processo nº 082.017115/94, a partir de 20.09.94.

ELIONE PEREIRA CALDAS, matrícula nº 23.887-2, processo nº 082.017169/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

ELVIRA DA FONSECA, matrícula nº 46.567-4, processo nº 082.017164/94, a partir de 05.09.94.

FLORA GULES, matrícula nº 60.736-3, processo nº 082.014050/94, pelo período de 22.08.94 a 22.12.94.

JEANNE SANTOS ARAGÃO, matrícula nº 20.708-X, processo nº 082.017120/94, a partir de 22.08.94.

LETÍCIA SANTOS SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 61.324-X, processo nº 082.017172/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

MÁRCIA CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula nº 49.855-6, processo nº 082.017171/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, matrícula nº 25.285-9, processo nº 082.017109/94, a partir de 20.09.94.

MARIA DAS NEVES ARAÚJO COSTA, matrícula nº 22.941-5, processo nº 082.017168/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

MARIA JOSÉ CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 47.434-7, processo nº 082.017170/94, a partir de 30.08.94.

OMARA SOUSA CASTELLAR, matrícula nº 25.278-6, processo nº 082.017158/94, a partir de 21.09.94.

WELINGTA PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 24.950-5, processo nº 082.017147/94, a partir de 22.08.94.

VIRGÍNIA KARLLA PEREIRA AMORIM COSER, matrícula nº 23.285-8, processo nº 082.017148/94, a partir de 12.08.94.

DORENI CARNEIRO ESCOBAR KEGLER, matrícula nº 23.939-9, processo nº 082.015380/94, pelo período de 23.08.94 a 20.12.94.

VERA LÚCIA N. SANDRINHO, matrícula nº 23.368-4, processo nº 082.015489/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

SÔNIA HELENA BOTELHO LOBATO, matrícula nº 25.084-8, processo nº 082.015582/94, pelo período de 25.08.94 a 22.12.94.

SANDRA MENDES G. VIEIRA, matrícula nº 41.538-3, processo nº 082.015583/94, a partir de 16.07.94.

ROSA TECLA TRENTIN, matrícula nº 25.036-8, processo nº 082.015484/94, a partir de 22.08.94.

REGINA MÁRCIA B. STRURZENEGGER, matrícula nº 79.205-5, processo nº 082.015585/94, a partir de 01.07.94.

PATRÍCIA MONTEIRO SILVA GOMES, matrícula nº 25.244-1, processo nº 082.015526/94, a partir de 13.09.94.

NELMA VALÉRIA B. DE QUEIROZ, matrícula nº 23.964-X, processo nº 082.015569/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

MARILZA LÚCIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 25.253-0, processo nº 082.015609/94, a partir de 13.09.94.

MÁRCIA DE ALENCAR CHAVES, matrícula nº 47.358-8, processo nº 082.015584/94, a partir de 16.07.94.

MARIA CECÍLIA DE S. R. REGIANI, matrícula nº 47.427-4, processo nº 082.015487/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

MARILENE MENDES DA SILVA, matrícula nº 24.219-5, processo nº 082.015486/94, a partir de 22.07.94.

MÁRIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 56.638-1, processo nº 082.015452/94, pelo período de 05.08.94 a 17.12.94.

JOSÉ BONIFÁCIO DE ALMEIDA E SOUZA, matrícula nº 49.754-1, processo nº 082.015457/94, pelo período de 04.08.94 a 22.12.94.

JANE COUBE SIMÕES, matrícula nº 66.370-0, processo nº 082.015456/94, pelo período de 11.06.94 a 28.09.94.

FRANCISCA SHIRLENE C. DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 44.858-3, processo nº 082.015004/94, pelo período de 17.05.94 a 22.12.94.

FRANCISCA DAS CHAGAS S. DELMONDES, matrícula nº 57.258-6, processo nº 082.015453/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ERIVALDA ALENCAR SABINO, matrícula nº 24.794-4, processo nº 082.015485/94, a partir de 22.08.94.

ÉRICA REJANE DIAS COSTA, matrícula nº 25.255-7, processo nº 082.015608/94, a partir de 13.09.94.

ELIANE MARIA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 99.582-7, processo nº 082.015581/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

VÂNIA P. MENDES, matrícula nº 42.099-9, processo nº 082.015374/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

VALÉRIA MATTOS DE SOUZA, matrícula nº 23.440-0, processo nº 082.015411/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

VALDA MARIA COSTA E SILVA, matrícula nº 61.748-2, processo nº 082.015412/94, pelo período de 16.08.94 a 14.09.94.

TEREZA YOSHICO T. DE MIRANDA, matrícula nº 44.624-6, processo nº 082.015416/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

TELMA CRISTIANE DE CARVALHO, matrícula nº 23.750-7, processo nº 082.015379/94, a partir de 22.08.94.

SORAYA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 46.752-9, processo nº 082.015375/94, a partir de 22.08.94.

SANDRA REGINA SANTANA COSTA, matrícula nº 24.982-3, processo nº 082.015384/94, pelo período de 11.08.94 a 08.12.94.

ROGÉRIA GOMES DE A. VASCONCELOS, matrícula nº 64.794-2, processo nº 082.015415/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

RENATA LANZILOTE VARANDAS DE ARAÚJO, matrícula nº 20.931-7, processo nº 082.015408/94, pelo período de 01.08.94 a 02.11.94.

LUZIRENE DO REGO LEITE, matrícula nº 24.871-1, processo nº 082.015382/94, pelo período de 18.08.94 a 22.12.94.

LUCIANA PAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.000-7, processo nº 082.015350/94, a partir de 09.09.94.

LÚCIA DE FREITAS PASSOS, matrícula nº 20.349-1, processo nº 082.015377/94, a partir de 12.08.94.

JOANA LIMA F. DOS SANTOS, matrícula nº 24.879-7, processo nº 082.015383/94, a partir de 22.08.94.

IVANY COUTO DE A. LIMA, matrícula nº 49.649-9, processo nº 082.015414/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

IOLENE DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 62.328-8, processo nº 082.015376/94, pelo período de 04.08.94 a 20.12.94.

HELINE LOUREIRO COSTA, matrícula nº 47.726-5, processo nº 082.015317/94, pelo período de 12.08.94 a 22.12.94.

GERVÁSIO MARTINS BANDEIRA, matrícula nº 44.377-8, processo nº 082.015413/94, pelo período de 16.08.94 a 14.09.94.

FULVIO ALEX DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 24.847-9, processo nº 082.015381/94, a partir de 01.09.94.

EUNICE MARIA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 94.559-5, processo nº 082.015410/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ESMERALDA MARIA YAMAGUCHI, matrícula nº 64.058-1, processo nº 082.016952/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

EMIVANEIDE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 25.192-5, processo nº 082.016864/94, a partir de 05.09.94.

DENISE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 48.270-5, processo nº 082.016906/94, a partir de 06.09.94.

DANIELA BAUMANN CHAMMAS, matrícula nº 24.719-7, processo nº 082.016943/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

DENISE SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 66.161-9, processo nº 082.016953/94, pelo período de 31.08.94 a 22.12.94.

DIOGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.072-1, processo nº 082.016858/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

CLÁUDIA POMPEU DE MIRANDA, matrícula nº 49.574-3, processo nº 082.016962/94, a partir de 16.07.94.

CARLA GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 66.554-1, processo nº 082.016954/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

ANA JÚLIA SABINO DA SILVA, matrícula nº 25.434-7, processo nº 082.019519/94, a partir de 07.10.94.

LUCILENE SILVA JUNQUEIRA, matrícula nº 23.712-4, processo nº 082.019540/94, a partir de 09.06.94.

CRISTIANE SILVA ROBERTO, matrícula nº 22.822-2, processo nº 082.019539/94, a partir de 06.07.94.

OLINDA MESSIAS DE FARIA, matrícula nº 96.602-9, processo nº 082.019413/94, a partir de 16.07.94.

NADJA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 46.947-5, processo nº 082.019549/94, pelo período de 18.08.94 a 22.12.94.

MARGARETE COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.451-6, processo nº 082.019550/94, a partir de 12.08.94.

CLEIDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 42.927-9, processo nº 082.016863/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

BRENILCE CARVALHO NUNES, matrícula nº 47.417-7, processo nº 082.016860/94, pelo período de 23.08.94 a 22.12.94.

ALEXANDRE DE SOUZA DORO, matrícula nº 49.644-8, processo nº 082.016856/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ANA LÚCIA WALKER, matrícula nº 46.805-3, processo nº 082.016949/94, pelo período de 01.09.94 a 29.11.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES.
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o parágrafo 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 316/94-DPe, de 20 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 12.08.94, publicada no DODF nº 158 de 15.08.94 e a Instrução de 10.08.94, publicada no DODF nº 156 de 11.08.94, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina / Especialidade	Data da Nomeação
YARA GONTIJO ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	15.08.94
JALÍNE CARDOSO B. DE LUCENA	PROF.	AIL	15.08.94
VALÉRIA LOPES OLIVO MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	11.08.94

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.03738/89-FEDF.

RESOLVE:

REVERTER à atividade, com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, Geraldo Pessoa de Oliveira, matrícula nº 59.380-X e ajustá-lo ao cargo de Assistente de Educação na Especialidade Serviços Especializados Obras Civis, Classe 2, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, registrando-se que o mesmo foi aposentado em 01.10.88.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Carga Horária Eventual à professora ANA PAULA DE REZENDE NAVARRO, matrícula nº 20.970-8, para o período de 23.12.93 a 15.07.94, bem como a Transformação de Carga Horária Eventual em Especial, a partir de 16.07.94, conforme Processo nº 082.000451/94 de 14.01.94.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013352/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA GILDETE DA SILVA, matrícula nº 94.476-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018791/94-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a CLAUDIA RUFINO DE LIMA SILVA, viúva, e temporária a KELLEN CRISTINA RUFINO DA SILVA, filha do ex-servidor JOSÉ EVANDRO DA SILVA, matrícula nº 40.815-8, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011112/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GERTRUDES GUIMARÃES PAIXÃO, matrícula nº 73.613-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012188/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIETA DO CARMO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 92.729-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da lei ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012544/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO JOSÉ PERRONI, matrícula nº 99.199-6, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015113/94-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR AUTO TAVARES DA CÂMARA, matrícula nº 50.867-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.020265/94,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
José Alves de Moura, matrícula nº 42.649-0, 12 (doze) horas, Wanderlei R. dos Santos, matrícula nº 55.674-2, 24 (vinte e quatro) horas, Reginaldo Jerônimo da Silva, matrícula nº 68.430-9, 24 (vinte e quatro) horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Edudacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV,do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008099/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 92.766-X, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019489/94,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11 a 30.12.94, num total de 12 (doze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— EXPEDITO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 40.953-7; OSMILTON FERREIRA GAIA, matrícula nº 40.665-2 e LÚCIO CAETANO FARIA, matrícula nº 68.337-X.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do de-

creto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012420/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARÉ BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 89.886-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003919/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ECY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 88.072-8, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo Nº: 082.0110068/94; Interessado: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARROS; Assunto: Redução de Carga Horária.

Autorizo a redução de carga horária às quartas, quintas e sextas-feiras, de 14:00 às 15:30 horas, às segundas-feiras de 16:00 às 18:00 horas, relativamente à Professora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 53.991-0, a teor do Decreto nº 14.970, de 27.08.93, desde que a funcionária apresente, semestralmente, para integrar os autos, comprovante do comparecimento a instituições de saúde, educacional de atendimento especializado ou de realibitação, acompanhando o deficiente, conforme consignado no artigo 8º do supracitado Decreto.
Revela-se que deve ser acostado aos autos declaração de que a mãe acompanha, diretamente, o filho às Instituições, no período concedido, sob pena de restar nula a concessão sob cometo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº: 0082.018643/93, INTERESSADO: ROBERTO CARLOS ALVES, ASSUNTO; ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 0082.018643/93, instaurado em nome de ROBERTO CARLOS ALVES, matrícula nº 68.844-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, incisos II e III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas nos artigos 138 e 139 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo e inassiduidade habitual.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.019744/94; Interessado: DONIZETE JOSÉ RIBEIRO; Assunto: Devolução Servidor.

Anulo a penalidade de SUSPENSÃO objeto da Ordem de Serviço datada de 05.10.94, exarada a fls. 32.

À Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, para que o servidor, em querendo, apresente defesa, no prazo de 10 dias, a qual, se apresentada, deverá ser acostada aos autos cópia da Ordem de Serviço, que aplicará a penalidade, caso se conclua por sua respectiva imputação.
A decisão usual é que o servidor, no caso da aplicação da penalidade de suspensão, permaneça em serviço.
Se o mesmo desobedecer a decisão da Srª. Diretora da Divisão Regional de Ensino de Sobardinho deverão ser desencadeadas as providências cabíveis à espécie.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.017166/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da Adicional de Insalubridade, grau "médio", à NEUSA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula nº 42.641-5, de acordo como Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.008416/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da Adicional de Insalubridade, grau "médio", à AIDÊ APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA, matrícula nº 70.666-3, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.016931/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à VENERANDA VIEIRA MENDES, matrícula nº 22.984-9, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.016748/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a JOELMA SANTOS NOVAIS, matrícula nº 24.639-5, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.016749/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à DONIZETH APARECIDA VELOZO PIMENTEL, matrícula nº 23.014-6, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instruação nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.016747/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ELISABETH DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 24.648-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.016930/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da Adicional de Insalubridade, grau "médio", à JOSELANY APARECIDA RAMOS, matrícula nº 68.667-0, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

LEA CRISTINA DE FREITAS AMARANTE, mat. 68.346-9, Cargo Efetivo: Diretor da Escola Classe Incra 09/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.11.93.

MARILENE RIBEIRO MAGALHÃES, mat. 65.731-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Almécegas/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.06.93.

ROSIMEIRE PEREIRA DE ATAÍDE, mat. 43.703-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Vendinha/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 24.02.92.

FRANCISCO VALDEX MARQUES RAMALHO, mat. 48.207-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Almécegas/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 25.04.94.

ZILDA VAZ CARVALHO, mat. 23.013-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Vendinha/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.05.94.

DISPENSADOS:

MARIA LUIZA DE BORBA, mat. 61.755-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Almécegas/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 25.04.94.

MARILENE RIBEIRO MAGALHÃES, mat. 65.731-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Almécegas/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 25.04.94.

WILSON DIAS CÂMARA, mat. 56.964-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Vendinha/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 14.02.92.

ROSIMEIRE PEREIRA DE ATAÍDE, mat. 43.703-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Vendinha/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 26.01.94.

LUCIMAR NOGUEIRA GONDIM, mat. 68.489-9, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Normal de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.03.93.

LEA CRISTINA DE FREITAS AMARANTE, mat. 68.346-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Incra 09/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 31.01.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

RESOLVE:

Autorizar a Reassunção de Exercício a ANA MARIA BALLERINI DE LIMA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 58.554-8, a partir de 01.11.94, conforme Processo nº 082.007192/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 09 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do DF nº 161, de 18/08/94, que designou ANTONIA SCANDIUCI DE FIGUEIREDO, mat. nº 64.880-9, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno da Divisão de Ensino Fundamental.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III — "b" da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA DAS DÔRES COSTA, matrícula nº 89.859-7, professora MG3Q, pelo período de 18/10/94 a 25/10/94.

FERNANDO FERREIRA PIZA

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, datada de 12/05/94, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, datado de 18/08/94, que dispensou ANTONIA SCANDIUCI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 64.880-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno.

AMÁLIA DIAS CORRÊA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 189, de 28/09/94, pág. 18)

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Isabel Siqueira Lopes, matrícula 87.336-5, Agente de Portaria TP-602, pelo período de 23/08/94 a 30/08/94; Sebastiana Léa da Cruz Oliveira, matrícula 75.996-1, professor MG3Q, pelo período de 18/08/94 a 25/08/94; Teresinha Goulart de Souza, matrícula 20.485-4, Agente de Educação Serviço de Cozinha TP-614, pelo período de 24/08/94 a 31/08/94; Iêda Batista de A. Candido, matrícula 51.842-5, Professor MG1Q-GT2 pelo período de 10/09/94 a 17/09/94; Guiomar L. Barbosa Cordeiro, matrícula 42.580-X, Professor MG3Q, pelo período de 16/09/94 a 23/09/94; Marilândia Barbosa dos Santos matrícula 67.609-8, Esp. de Educação Agente Administrativo SA-401, pelo período de 23/09/94 a 30/09/94.

Leila de Fatima Pavanelli Martins

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA ao servidor João Alves do Nascimento Filho, matrícula nº 24.288-8, pelo período de 16/09/94 a 23/09/94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 20.659-8, no período de 09/10/94 a 16/10/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à JOSÉ ROMES DOS SANTOS, matrícula nº 62.988-X, pelo período de 09.10.94 à 16.10.94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10º "b" § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NEVES LOPES, matrícula nº 24.452-X, pelo período de 02.10.94 à 06.10.94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de sua genitora aos servidores: PEDRO DE SOUSA VAL FILHO, matrícula nº 58.645-5, função MG3Q, pelo período de 07 de outubro de 1994 a 14 de outubro de 1994; SUELI DE SOUZA PELEGRINELLI, matrícula nº 68.901-7, função: MG3Q, pelo período de 06 de outubro de 1994 a 13 de outubro de 1994.

MARIA GERALDINA DE QUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de casamento aos servidores MARLON DE BRITO AIRES, matrícula nº 68.573-9, função Vigia - TP 609, pelo período de 16.09.94 a 23.09.94 e SAYD MACEDO, matrícula nº 24.694-8, função MG3V, pelo período de 24.09.94 a 01.10.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de familiar aos servidores HELENA GONÇALVES GOMES, matrícula nº 64.008-5 função TP 614, pelo período de 02/09/94 a 09/09/94; MARIETA ROSA DA SILVA, matrícula nº 90.333-7, função MG3Q, pelo período de 13/09/94 a 20/09/94; GILVANDO MACARIO DA SILVA, matrícula nº 66.766-8, função TP 603, pelo período de 24/09/94 a 01/10/94 e ANTONIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 49810-6, função TP 603, pelo período de 28/09/94 a 05/10/94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor PAULO DE TARSO SANTANA CORREIA LIMA, matrícula nº 46.932-7, PROFESSOR MG2Q, pelo período de 08.10.94 à 15.10.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA ARLETE DIAS DA SILVA matrícula 21.536-8, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, pelo período de 29.09.94 à 06.10.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora ROSA ANA DE OLIVEIRA LIMA matrícula 68.074-5, AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 07.10.94 à 14.10.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor HELCIO FREITAS TAVARES, matrícula nº 95.081-5, ESPECIALISTA À EDUCAÇÃO/AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 14.10.94 à 21.10.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora ELIANE FERREIRA NUNES matrícula 40.402-0, PROFESSOR MG1Q, pelo período de 17.09.94 a 24.09.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B"; § 1º do ADCT,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: MARCO VINICIO DA COSTA AMORIM, matrícula nº 48.044-4, MG2Q, pelo período de 25.08.94, a, 29.08.94; WILIANDER FERNANDES ALVES matrícula nº 69.644-7, TP 609, pelo período de 13.10.94, a, 17.10.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: RITA DE CÁSSIA G. R. FONSECA, matrícula nº 56.632-2, MG1Q-GT3, pelo período de

21.09.94, a 28.09.94; FRANCISCA MARIA DE LIMA, matrícula nº 47.750-8, TP603, pelo período de 04.09.94 a 11.09.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe do artigo 9º, III , a, Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA a servidora: MARCILEIDE JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 22.847-8, MG3Q; pelo período de 03.09.94, a, 10.09.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO NATALIDADE

CONCEDO, salário-família e auxílio natalidade pelos dependentes dos servidores da Secretaria de Saúde:
MATRÍCULA: 23.874-0
SERVIDOR: LUIZ BARBOSA DE LIMA
DEPENDENTE: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, filho nascido em 18.08.94, a partir da data de nascimento.

MATRÍCULA: 32.998-3
SERVIDOR: INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
DEPENDENTE: NATÁLIA DA SILVA RODRIGES, filha nascido em 04.10.94, a partir da data de nascimento.

HELENA OLIVEIRA PINTO
SEÇÃO DE PESSOAL DAG/SES
Chefe

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA

CONCEDO licença gala aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados:
MATRÍCULA: 26.296-X
SERVIDOR: NILZA MARIA DOS SANTOS SOUZA
DESPACHO: Concedido licença gala no período de 10.09.94 à 17.09.94.

MATRÍCULA: 41.613-4
SERVIDOR: FELICISSIMO JOSÉ DE LIMA
DESPACHO:Concedido licença gala no período de 10.09.94 à 17.09.94.

HELENA OLIVEIRA PINTO
SEÇÃO DE PESSOAL DAG/SES
Chefe

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

CONCEDO salário-família pelos dependentes dos servidores da Secretaria de Saúde:

MATRÍCULA: 19.989-3
SERVIDOR: DUARTE FRANÇA DE MOURA
DEPENDENTE: RODRIGO NEGRE DE MOURA, filho nascido em 22.05.94, a partir da data de nascimento.

MATRÍCULA: 19.994-x
SERVIDOR: EVARISTO CUNHA PIMENTA
DEPENDENTE: AMANDA SILVA PIMENTA, filha nascida em 16.05.94, a partir da data de nascimento.

MATRÍCULA: 22.566-5
SERVIDOR: JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS
DEPENDENTE: MELSON TORRES DOS SANTOS, filho nascido em 31.05.91

MATRÍCULA: 26.096-7
SERVIDOR: ROSMERY TOMOE YAMANE HOKINO
DEPENDENTE: VITOR HIDEKI HOKIN, filho nascido em 11.05.94, a partir da data de nascimento.

MATRÍCULA: 26.739-2
SERVIDOR: ARLINDO SIMÕES MARTINS
DEPENDENTE: MARCUS VINICIUS DA SILVA SIMÕES, filho nascido em 28.03.91.

MATRÍCULA: 33.179-1
SERVIDOR: MARIA RITA DE ASSUNÇÃO LIMA
DEPENDENTE: MATEUS DE ASSUNÇÃO DIAS, filho nascido em 19.01.94, a partir da data de nascimento

MATRÍCULA: 41.442-5
SERVIDOR: MÁRIO FRANCISCO FRANÇA FLORES
DEPENDENTES: MÁRIO FLORES NETO, filho nascido em 04.01.78, THAÍS CAROLINE MENEGALL FLORES, filha nascida em 19.03.87 e GEORGE LUIZ DO AMARAL FLORES, filho nascido em 02.09.93, a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.596-0
SERVIDOR: MARGARIDA CARDOSO LEITE
DEPENDENTE: NANCYLAURA CARDOSO LEITE, filha nascida em 15.07.83, a partir da data de admissão do servidor

MATRÍCULA: 41.663-0
SERVIDOR: ELISANICE MARIA DE JESUS
DEPENDENTE: ANA CLÁUDIA DE JESUS ANTUNES, filha nascida em 11.01.90, a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.667-3
SERVIDOR: MARIZA BASTIANI RODRIGUES
DEPENDENTE: DANIELLI BASTIANI RODRIGUES, filha nascida em 03.10.82 e KARINA BASTIANI RODRIGUES, filha nascida em 12.10.83 , a partir da data de admissão da servidora.

MATRÍCULA : 41.116-7
SERVIDOR: ALLEX DE MELO MORAES
DEPENDENTE: REBECCA DE CASTRO MORAES, filha nascida em 01.09.94, a partir da data de nascimento.

MATRÍCULA: 41.525-1
SERVIDOR:SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA
DEPENDENTES: RODRIGO TSUTOMU TAIRA, filho nascido em 11.11.92 e VICTOR HENRIQUE HISAO TAIRA, filho nascido em 27.12.89, a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.728-9
SERVIDOR: MARLENE ABADIA DE ARAUJO
DEPENDENTES:PEDRO DE ARAÚJO ALVES DE OLIVEIRA, filho nascido em 01.11.89 e GABRIEL DE ARAÚJO ALVES DE OLIVEIRA filho nascido em 12.11.93, a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 42.903-1
SERVIDOR: MARIA SUELY MENEZES
DEPENDENTES: PEDRO HENRIQUE MENEZES TRIGUEIRO, filho nascido em 01.11.93 , JACQUELINE MENEZES PESSOA , filha nascida em 11.08.89 e JULIANO MENEZES MACIEL filho nascido em 16.09.84, a partir da data de admissão da servidora

MATRÍCULA: 42.841-8
SERVIDOR: ANTONIO CALIOPE DE ARAÚJO
DEPENDENTE: IGOR ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO, filho nascido em 19.05.93, a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.257-0
SERVIDOR: SORAYA MACHADO DE LIMA LUZ

DEPENDENTES: SARAH MACHADO LUZ, filha nascida em 06.08.88 e NATHÁLIA MACHADO LUZ, filha nascida em 28.09,90 , a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.611-8
SERVIDOR: MEYRE CÉLIA ALMEIDA RIBEIRO
DEPENDENTES: DÉBORA ALMEIDA RIBEIRO, filha nascia em 05.09.91 e SAMUEL ALMEIDA RIBEIRO, filho nascido em 26.05.93, a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.666-5
SERVIDOR: FÁTIMA DE OLIVEIRA SALES COELHO
DEPENDENTES: NATÁLIA SALES COELHO, filha nascida em 05.06.88 e GUILHERME SALES COELHO, filho nascido em 18.12.91, a partir da data de admissão do servidor.

MATRÍCULA: 41.655-x
SERVIDOR: ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA SANTOS
DEPENDENTE: DANILO VICTOR DA SILVA SANTOS, filho nascido em 05.08.91, a partir da data de admissão .

HELENA OLIVEIRA PINTO
SEÇÃO DE PESSOAL DAG/SES
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GETÚLIO HOMOBONO PAES DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde, Médico-Sanitarista, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 133.309-7, LUIZ PEREIRA DE BRITO, Assistente Superior de Saúde, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 101.538-9, e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS GOMES, Assistente Superior de Saúde, Técnico em Comunicação Social, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula n° 123.855-8, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 061.042438/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO DE KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GIDEON SANTANA LEITAO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, matrícula n° 113.694-1, HAROLDO FERNANDES DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 103.720-0, JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 109.254-5; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 061.022040/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO DE KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar OLIMPIA DE LOURDES VIDIGAL SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Odontólogo), matrícula n° 128.168-2, para responder pela Chefia do Núcleo Normativo de Odontologia do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27/09/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 108000-8; DALMY APARECIDA BRAGA DO COUTO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 106624-2; e JOSE WILSON DA SILVA MELO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula n° 120826-8, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 061.042119/94 devendo a referida Comissão dar início aos trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **BENEDITA ROSÂNGELA GOMES**, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II 3ª Classe, Padrão I,(**AGENTE ADMINISTRATIVO**), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 01.08.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02.08.94, em virtude da mesma não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MAGNA MARIA DE CARVALHO**, para o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(**ENFERMEIRA**), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 01.08.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02.08.94, em virtude da mesma não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II 3ª Classe, Padrão I(**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito federal, efetivado através da Instrução de 01.08.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02.08.94, em virtude da mesma não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARIA OZANIRA MARTINS RODRIGUES**, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ªClasse, Padrão I(**ENFERMEIRA**), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 01.08.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02.08.94, em virtude da mesma não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARIA ROSALI DE SOUSA**, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I(**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**), da Carreira de assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado atra

vés da Instrução de 01.08.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02.08.94, em virtude da mesma não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da Candidata **FÁTIMA APARECIDA CAMARGO**, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II 3ª Classe, Padrão I(**AUXILIAR DE Enfermagem**), da Carreira de assistência Pública à Saúde do Distrito federal, efetivado através da Instrução de 01.08.94, publicado no Diário oficial do distrito federal de 02.08.94, em virtude da mesma não ter entrado em exercício em tempo hábil.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **MILTON COLLO JUNIOR**, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ªClasse, Padrão I(**ODONTOLOGO**), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Intrução de 30.06.94, publicado no Diário Oficial do distrito Federal de 01.07.94, em virtude do mesmo não ter entrado em exercício em tempo hábil.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE outubro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados lotados no **HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL** nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruidos.

Nome: **LUZELENA ASSENÇO DE OLIVEIRA**
Matrícula: 121.190-1 Processo: 061023423/90
Quinquênio: 2º 25.08.88 a 24.08.93

Nome: **MARISA CUNHA**
Matrícula: 122.409-3 Processo: 061022140/92
Quinquênio: 2º 22.04.89 a 11.05.94

Nome: **JUCIRA MARIA PEREIRA SILVA**
Matrícula: 121.560-4 Processo: 061022878/92
Quinquênio: 2º 31.08.88 a 31.08.93

Nome: **MARIA DO CARMO DAVID**
Matrícula: 118.313-3 Processo: 061022713/94
Quinquênios: 1º 28.12.81 a 05.01.87 2º 06.01.87 a 05.02.92

Nome: **ROOSEVELT DE PAULA RODRIGUES**
Matrícula: 121.687-2 Processo: 061022696/94
Quinquênios: 1º 23.08.83 a 07.11.88 2º 08.11.88 a 17.11.93

Nome: **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES**
Marícula: 100.121-3 Processo: 061023556/89
Quinquênios: 1º 12.08.64 a 16.08.69 2º 17.08.69 a 16.08.74
3º 17.08.74 a 16.08.79 4º 17.08.79 a 16.08.84
5º 17.08.84 a 10.11.89.

Nome: **JANET GOMES DE ALMEIDA GAIA**
Matrícula: 108.742-8 Processo: 061023612/89
Quinquênios: 1º 20.06.75 a 17.10.80 2º 18.10.80 a 11.11.85
3º 12.11.85 a 25.11.90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**, nos termos da Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: **GERALDO PILOTO MACIEL**
MATRÍCULA: 104.006-5 PROCESSO: 061.031.085/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/07/69 a 18/07/74; 2º - 19/07/74 a 18/07/79;
3º - 19/07/79 a 18/07/84; 4º - 19/07/84 a 18/07/89;
5º - 19/07/89 a 18/07/94.

NOME: **CESÁRIO JOSÉ TEIXEIRA**
MATRÍCULA: 106.243-3 PROCESSO: 061.031.084/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/12/72 a 11/02/78; 2º - 02/02/78 a 27/02/83;
3º - 28/02/83 a 01/03/88; 4º - 02/03/88 a 03/03/93.

NOME: **NEMIZIA GONÇALVES DA SILVA**
MATRÍCULA: 106.282-4 PROCESSO: 061.030.208/92
QUINQUÊNIO(S): 4º - 10/05/88 a 15/05/93.

NOME: **MARIA APARECIDA CARVALHO**
MATRÍCULA: 106.908-0 PROCESSO: 061.031.080/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/08/73 a 04/09/78; 2º - 05/09/78 a 07/10/83;
3º - 08/10/83 a 30/10/88; 4º - 31/10/88 a 06/11/93.

NOME: **GERALDA LIMA DA COSTA**
MATRÍCULA: 106.944-6 PROCESSO: 061.031.081/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/09/73 a 20/11/78; 2º - 21/11/78 a 21/11/83;
3º - 22/11/83 a 07/12/88; 4º - 08/12/88 a 07/12/93.

NOME: **SONIA REGINA ALBUQUERQUE PEREIRA**
MATRÍCULA: 107.333-8 PROCESSO: 061.031.076/94
QUINQUÊNIO(S): 1º-20/02/74 a 22/04/79; 2º - 23/04/79 a 23/05/84;
3º-24/05/84 a 01/06/89; 4º - 02/06/89 a 01/06/94.

NOME: **CAROLINA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 107.381-8 PROCESSO: 061.031.083/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/03/74 a 30/03/79; 2º - 31/03/79 a 17/04/84;
3º - 18/04/84 a 08/05/89; 4º - 09/05/89 a 10/05/94.

NOME: **TARCISIO EUSTÁQUIO MARTINS**
MATRÍCULA: 107.888-7 PROCESSO: 061.030.739/94
QUINQUÊNIO(S): 4º - 21/09/89 a 20/09/94.

NOME: **CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO GUIDOUX**
MATRÍCULA: 111.227-9 PROCESSO: 061.031.061/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/02/77 a 06/02/82; 2º - 07/02/82 a 06/02/87;
3º - 07/02/87 a 06/02/92.

NOME: **JOCELINA PINTO OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 111.820-0 PROCESSO: 061.031.070/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/09/77 a 29/11/82; 2º - 30/11/82 a 22/01/88;
3º - 23/01/88 a 16/02/93.

NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO P. SILVA**
MATRÍCULA: 111.995-8 PROCESSO: 061.030.399/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 15/12/87 a 31/12/92.

NOME: **WILSON CARVALHO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 115.325-1 PROCESSO: 061.031.066/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 13/08/80 a 06/01/86; 2º - 07/01/86 a 12/08/91.

NOME: **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**
MATRÍCULA: 116.613-1 PROCESSO: 061.031.062/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/03/81 a 06/04/86; 2º - 07/04/86 a 14/05/91.

NOME: **SUZETE MENDES**
MATRÍCULA: 117.125-9 PROCESSO: 061.031.082/94
QUINQUÊNIO(S):1º - 30/06/81 a 12/07/86; 2º - 13/07/86 a 19/07/91.

NOME: **JOÃO DANTAS CARDOSO**
MATRÍCULA: 120.260-0 PROCESSO: 061.031.072/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/01/83 a 25/01/88; 2º - 26/01/88 a 25/01/93.

NOME: **MARGARIDA MARIA FIALHO SOUSA**
MATRÍCULA: 120.380-1 PROCESSO: 061.031.043/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/03/83 a 16/03/88; 2º - 17/03/88 a 30/03/93.

NOME: **FLOR DE LIZ ALMEIDA MACHADO**
MATRÍCULA: 122.550-2 PROCESSO: 061.031.074/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/03/84 a 03/04/89; 2º - 04/04/89 a 05/04/94.

NOME: **MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA**
MATRÍCULA: 122.982-6 PROCESSO: 061.031.119/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 15/07/89 a 29/07/94.

NOME: **EUSTÁQUIO FRANCO CARVALHO**
MATRÍCULA: 123.098-1 PROCESSO: 061.031.042/94
QUINQUÊNIC:1º-06/08/84 a 02/01/90.

NOME: **TANIA TARGINO GOMES MOREIRA**
MATRÍCULA: 123.823-0 PROCESSO: 061.031.064/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/01/85 a 09/02/90.

NOME: **JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JUNIOR**
MATRÍCULA: 124.361-6 PROCESSO: 061.031.069/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/02/85 a 26/04/90.

NOME: **ADAULANGE MARIA DE CARVALHO**
MATRÍCULA: 125.440-5 PROCESSO: 061.031.078/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15/04/85 a 19/04/90.

NOME: **ANTONIO DO NASCIMENTO**
MATRÍCULA: 126.074-0 PROCESSO: 061.031.077/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/11/85 a 16/12/90.

NOME: **SOLANGE DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA**
MATRÍCULA: 126.219-0 PROCESSO: 061.031.075/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/12/85 a 31/05/91.

NOME: **WILLIAM ROBERTO PEREIRA**
MATRÍCULA: 126.961-5 PROCESSO: 061.031.065/94
QUINQUÊNIC:1º-06/10/86 a 08/10/91.

NOME: **FLOR DE LIZ NASCIMENTO CARVALHO**
MATRÍCULA: 127.265-9 PROCESSO: 061.031.073/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/05/87 a 04/07/92.

NOME: **DONIZETE MARTINS VELOSO**
MATRÍCULA: 127.430-9 PROCESSO: 061.031.063/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/10/87 a 28/10/92.

NOME: **RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 128.178-0 PROCESSO: 061.031.068/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/05/88 a 16/05/93.

NOME: **RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA**
MATRÍCULA: 128.319-7 PROCESSO: 061.031.094/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/06/88 a 03/07/93.

CENTRO DE SAÚDE Nº 01 DE TAGUATINGA

NOME: **ALICE COSTA**
MATRÍCULA: 106.633-1 PROCESSO: 061.030.300/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 03/05/83 a 07/06/88; 4º - 08/06/88 a 21/06/93.

CENTRO DE SAÚDE Nº 02 DE TAGUATINGA

NOME: **ANTONIO CARLOS BRAGA**
MATRÍCULA: 114.369-7 PROCESSO: 061.030.867/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24/09/79 a 14/01/85; 2º - 15/01/85 a 30/01/90.

CENTRO DE SAÚDE Nº 04 DE TAGUATINGA

NOME: ODILÉIA MARIA DE ARRUDA
MATRÍCULA: 121.103-0 PROCESSO: 061.031.444/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 18/08/88 a 11/09/93.

CENTRO DE SAÚDE Nº 07 DE TAGUATINGA

NOME: EVANIZA DE MELO RESENDE
MATRÍCULA: 103.764-1 PROCESSO: 061.030.212/91
QUINQUÊNIO(S): 5º - 05/09/89 a 04/09/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 **DE** outubro **DE 1994.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Marlene Macedo Milanez
Matrícula: 110.162-5 Processo: 061.039700/90
Quinquênio: 1)01/08/73 a 31/07/78; 2)01/08/78 a 31/07/83;
3)01/08/83 a 03/08/88; 4)04/08/88 a 03/08/93.
Tornando s/efeito a publicação do DODF de 07/06/91.

Nome: Maria do Socorro Guedes Oliveira
Matrícula: 106.814-8 Processo: 061.039856/90
Quinquênio: 4)02/12/88 a 09/09/94.

Nome: Maria de Jesus de Moraes Sousa
Matrícula: 121.666-0 Processo: 061.039558/94
Quinquênio: 1)24/08/83 a 01/10/88; 2)02/10/88 a 10/10/93

Nome: Edmundo Vieira de Matos
Matrícula: 120.828-4 Processo: 061.039918/92
Quinquênio: 1)11/05/83 a 20/05/88; 2)21/05/88 a 25/05/93.

Nome: Herivelton Leal Borges
Matrícula: 120.379-7 Processo: 061.039579/94
Quinquênio: 1)01/03/83 a 15/03/88; 2)16/03/88 a 20/03/93.

Nome: Edelice Maria de Sousa
Matrícula: 121.002-5 Processo: 061.039563/94
Quinquênio: 1)25/05/83 a 27/05/88; 2)28/05/88 a 27/05/93.

Nome: Maria Vilani Fernandes Saraiva
Matrícula: 116.129-6 Processo: 061.039208/91
Quinquênio: 1)21/01/81 a 13/03/86; 2)14/03/86 a 05/04/91.

Nome: Wagna Bispo de Moraes
Matrícula: 125.866-4 Processo: 061.039564/94
Quinquênio: 1)11/09/85 a 25/09/90.

Nome: Nair Euripedes Nunes
Matrícula: 128.903-9 Processo: 061.039565/94
Quinquênio: 1)28/06/89 a 27/06/94.

Nome: Oswaldo Moreira da Silva Junior
Matrícula: 128.408-8 Processo: 061.039566/94
Quinquênio: 1)01/08/88 a 10/08/93.

Nome: Rose Mary Santana Batista
Matrícula: 124.306-3 Processo: 061.039567/94
Quinquênio: 1)12/02/85 a 28/02/90.

Nome: Emília Miwako Sakamoto
Matrícula: 123.191-0 Processo: 061.039568/94
Quinquênio: 1)27/08/84 a 31/08/89; 2)01/09/89 a 13/10/94

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

Nome: José Durval Albuquerque Santos
Matrícula: 122.513-8 Processo: 061.039357/93
Quinquênio: 2)20/03/89 a 19/03/94.

Nome: Agnes Áurea Lucena Wolff
Matrícula: 128.535-1 Processo: 061.039278/94
Quinquênio: 1)02/03/89 a 01/03/94.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

Nome: Ancelmo Schwingel
Matrícula: 111.999-1 Processo: 061.039119/93
Quinquênio: 1)22/09/77 a 23/09/82; 2)24/09/82 a 07/10/86;
3)08/10/86 a 07/10/91.

Nome: Maria do Carmo Baptista Santana
Matrícula: 116.695-6 Processo: 061.039241/91
Quinquênio: 1)13/04/81 a 24/04/86; 2)25/04/86 a 20/05/91.
Tornar s/efeito a publicação do DODF de 07/06/91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 **DE** outubro **DE 1994.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados,aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.022792/94
NOME: MARIA CONCEIÇÃO KOBOLDT, matrícula 122.293-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
334 dias prestados à Fundação Nacional do Índio-DF, no período de 01.04.69 a 28.02.70, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022792/94
NOME: MARIA CONCEIÇÃO KOBOLDT, matrícula 122.293-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
324 dias prestados ao Hospital Naval de Brasília-DF no período de 01.02.71 a 21.12.71, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022792/94
NOME: MARIA CONCEIÇÃO KOBOLDT, matrícula 122.293-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
303 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 03.04.70 a 30.01.71, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022792/94
NOME: MARIA CONCEIÇÃO KOBOLDT, matrícula 122.293-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
2.064 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 01.07.74 a 23.02.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022792/94
NOME: MARIA CONCEIÇÃO KOBOLDT, matrícula 122.293-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.394 dias prestados ao Ministério do Exército - DF no período de 24.02.80 a 18.12.83, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022844/94
NOME: ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 133.710-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
2.888 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.83 a 02.12.85, 04.12.85 a 25.09.86, 03.11.86 a 08.10.87, 25.01.88 a 21.03.90 e 17.02.92 a 16.02.94 contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045322/93
NOME: SEBASTIÃO SARDINHA E SILVA, matrícula 106.853-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.
5.238 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23.08.58 a 30.09.72 e 01.12.72 a 23.02.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027736/94
NOME: BENEDITA CÂNDIDA PEREIRA, matrícula 105.250-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
1.312 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28.12.64 a 02.03.67 e 03.03.67 a 31.07.68, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027737/94
NOME: MARIALDA MACEDO ARAÚJO, matrícula 112.403-0, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRAS.
2.555 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.53 a 30.12.59, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039614/94
NOME: FREDERICO SÉRGIO LINS DE CASTRO MONTENEGRO, matrícula 110.184-6, Assistente Superior de Saúde - Médico HRAN.
712 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 03.01.74 a 15.12.75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033358/94
NOME: EURICO MARQUES SANTANA, matrícula 111.623-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
396 dias prestados ao Ministério de Guerra - DF, no período de 16.01.67 a 15.02.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.012256/94
NOME: ROSILDA MEDEIROS, matrícula 134.945-7, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC.
287 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana-DF, no período de 08.11.93 a 21.08.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022833/94
NOME: ELIZABETE NÓBREGA DA SILVA, matrícula 107.335-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
675 dias prestados à Telebrasília S/A - DF, no período de 18.04.72 a 21.02.74, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SEVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 65/90, de novembro de 1990.

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei

221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: **EDNA MARIA DE DEUS IKÊDA**
MATRÍCULA: 111 960-0 PROCESSO:061.044152/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 04/01/88 a 13/01/93.

NOME: **ANTONIO DOS REIS**
MATRÍCULA: 110 991-7 PROCESSO:061.044049/91
QUINQUÊNIO(s): 1º 15/12/76 a 15/01/82; 2º 16/01/82 a 17/01/87; 3º 18/01/87 a 17/01/92.

NOME: **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**
MATRÍCULA: 117 979-9 PROCESSO:061.044097-92
QUINQUÊNIO(s): 2º 08/06/89 a 07/0694.

NOME: **MARIA DA GLÓRIA LUCIANO POPOV**
MATRÍCULA: 117 979-9 PROCESSO:061.044224/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 26/10/81 a 07/11/86; 2º 08/11/86 a 05/12/91.

NOME: **MARIA DO CARMO FONSECA**
MATRÍCULA: 106 886-5 PROCESSO:061.044091/91
QUINQUÊNIO(s): 4º 15/08/88 a 14/08/93.

NOME: **NIZETE BARBOSA DE CARVALHO RIBEIRO**
MATRÍCULA: 115 770-1 PROCESSO:061.044227/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 05/12/80 a 04/12/85; 2º 23/12/85 a 21/01/91.

NOME: **SANDRA DE FÁTIMA FREITAS**
MATRÍCULA: 120 011-9 PROCESSO:061.044417/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 11/02/88 a 19/02/93.

NOME: **GRÁCIA HELENA BRAZ DE SOUZA**
MATRÍCULA: 111 858-7 PROCESSO:061.044302/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 09/02/88 a 25/02/93.

NOME: **JUSSARA DE OLIVEIRA PESSEGHINO SOUSA**
MATRÍCULA 106 212-3 PROCESSO:061.044027-93
QUINQUÊNIO(s): 4º 28/02/88 a 18/03/93.

NOME: **JOÃO DE DEUS TORRES**
MATRÍCULA: 106 949-7 PROCESSO:061.044126/93
QUINQUÊNIO(s): 4º 18/10/88 a 17/10/93.

NOME: **LAÉRCIO CARDOSO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 113 806-5 PROCESSO:061.044081/93
QUINQUÊNIO(s): 3º 27/01/89 a 29/01/94.

NOME: **CÍLIA MARIA SILVA**
MATRÍCULA: 119 268-0 PROCESSO: 061.044391/93
QUINQUÊNIO(s): 2º 20/05/87 a 19/05/92

NOME: **MANOEL DE JESUS DE ARAUJO SILVA**
MATRÍCULA: 111 863-3 PROCESSO:061.044301/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 20/10/87 a 21/07/93.

NOME: **JOSELITA CORDEIRO DO NASCIMENTO**
MATRÍCULA: 106 999-3 PROCESSO:061.044235/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 26/09/73 a 19/10/78; 2º 20/10/78 a 20/11/83; 3º 21/11/83 a 09/12/88; 4º 10/12/88 a 16/12/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Concedido pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, o Adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 062, da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94 de 11.07.94, publicada no DOU de 12.07.94 e disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19.08.94, republicada em 25.08.94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA: 125.743-9
NOME : ABIMAEL CARDOSO DE SOUSA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.195/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 113.772-7
NOME : ACRÍSIO ARMINDO FERNANDES ARAÚJO
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.526/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03;
A partir de 04.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.489-1
NOME : ADERAÍDES TEIXEIRA BARCELOS
LOTAÇÃO : CS. Nº 08/CRSC
PROCESSO : 061.042.415/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08;
A partir de 11.08.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 110.322-9
NOME : ADERIVALDO CABRAL DIAS
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.587/94
DESPACHO: A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 129.077-1
NOME : ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.009.681/94
DESPACHO : A partir de 18.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 129.193-9
NOME : ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.307/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 115.847-3
NOME : AILTON VIEIRA DA FONSECA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.419/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 109.879-9
NOME : ALUÍZIO CAETANO COUTINHO
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.611/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 126.460-5
NOME : ANA LÚCIA ROSA ÁVILA
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.011.312/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 119.206-0
NOME : ANA MARIA RAMALHO B. MARINHO
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.206/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 126.877-5
NOME : ANTÔNIA ZENAIDE GONÇALVES VELOZO
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.010.823/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 123.470-6
NOME : ANTÔNIO CÉSAR HUMMEL
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.030.912/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05;
A partir de 31.08.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 126.866-0
NOME : ARNALDO COSTA DAS CHAGAS
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.208/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 121.728-3
NOME : ASENATH TEIXEIRA DE M. FARINASSO
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.011.080/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 112.568-1
NOME : BENEDICTA CLÉIA DE FARIAS AGUIAR
LOTAÇÃO : CS. Nº 11/CRSAN
PROCESSO : 061.039.497/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 119.305-8
NOME : BRASÍLIA MARIA COSTA GOIS
LOTAÇÃO : CS. Nº 08/CRSC
PROCESSO : 061.042.417/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 119.451-8
NOME : CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.508/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 127.677-8
NOME : CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS OLIVEIRA
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.010.698/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 130.553-1
NOME : CARLOS ROBERTO PEREIRA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.236/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 121.226-5
NOME : CATARINO DOS SANTOS
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.011.199/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 133.000-4
NOME : CELSO EDUARDO AVELAR F. SANT'ANA
LOTAÇÃO : CS. Nº 03/CRSP1
PROCESSO : 061.045.333/94
DESPACHO : A partir de 21.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 115.971-2
NOME : CÉSAR AUGUSTO AGNER
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.534/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 123.944-9
NOME : CLAUDETE SOARES BENN
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.494/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 100.825-1
NOME : DÁRIO ALVES DOS SANTOS
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.572/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-05 + 4/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 126.591-1
NOME : DELMONT BARROSO DA SILVA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.498/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03;
A partir de 18.08.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 121.407-1
NOME : DENAIR ALVES FERREIRA
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.013.904/92
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-05 + 1/5 DF-08 + 3/5 DF-11 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 120.627-3
NOME : DERLUCY GOMES
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.454/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 120.865-9
NOME : EDNALDO ALVES DOS SANTOS
LOTAÇÃO : CS. Nº 08/CRSC
PROCESSO : 061.042.416/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Menaal do DF-05.

MATRÍCULA: 110.493-4
NOME : EDSON CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
LOTAÇÃO : CS. Nº 01/CRSBz
PROCESSO : 061.044.215/94
DESPACHO:: A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 110.304-1
NOME : ÉLCIO RODRIGUES DE FREITAS
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 051.044.210/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 119.124-1
NOME : ELAINE FERREIRA BONFIM SILVEIRA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.011.363/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 126.756-6
NOME : ELOÍZA SALES CORREIA
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.349/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 128.965-9
NOME : EMYR FERREIRA MENDES
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.239/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 126.876-7
NOME : ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.039/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 102.642-9
NOME : ESTER RODRIGUES DUARTE CAIRES
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.424/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-08 + 1/5 DF-09 da Representa - ção Mensal.

MATRÍCULA: 113.448-5
NOME : EUNICE DE OLIVEIRA P. F. E SILVA
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.566/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 130.677-4
NOME : FADIA MARIA AGUIAR AMARAL
LOTAÇÃO : CSB. Nº 08/CRSAS
PROCESSO : 061.027.601/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08;
A partir de 14.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 127.883-5
NOME : FÁTIMA APARECIDA LEMES
LOTAÇÃO : CS. Nº 01/CRSBz
PROCESSO : 061.044.218/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 122.672-0
NOME : FRANCISCA CAMPOS LOPES
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.487/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representaação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 118.324-9
NOME : FRANCISCA ELENA L. DE S. GONÇALVES
LOTAÇÃO : CSB. Nº 09/CRSAN
PROCESSO : 061.039.517/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03;
A partir de 02.08.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 114.935-1
NOME : FRANCISCO CARLOS MAIA
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.318/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-06 + 3/5 DF-07 da Representa - ção Mensal.

MATRÍCULA: 112.609-1
NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS G. DE CASTRO
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.211/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 119.637-5
NOME : GLAICE PEREIRA VIEIRA
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.011.078/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 123.962-7
NOME : GILBERTO FREIRE D. DE CARVALHO
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.245/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 128.791-5
NOME : HELENA TOLEDO K. FINK
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.233/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 124.795-6
NOME : ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS
LOTAÇÃO : CS. Nº 11/CRSAN
PROCESSO : 061.039.519/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03;
3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 115.799-0
NOME : IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.310/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 131.415-7
NOME : ISABELA DE MENEZES PEREIRA ALVES
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.244/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 127.661-1
NOME : JANETE PINHEIRO COTRIM
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.089/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 106.994-2
NOME : JOÃO RIBEIRO FILHO
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.198/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 131.127-1
NOME : JOÃO VIRGÍLIO MARQUES
LOTAÇÃO : CS. Nº 03/CRSP1
PROCESSO : 061.045.321/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 123.838-8
NOME : JOLDEMIR PELLES NORONHA
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.010.000/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal deGR/PR/ESP;
3/5 da Representação Mensal deGR/PR/ASS;
A partir de 07.09.94,+1/5 da Representação Mensal deGR/PR/ASS.

MATRÍCULA: 127.495-3
NOME : JORGE PAULO GOMES LOBATO
LOTAÇÃO : CS. Nº 01/CRSP1
PROCESSO : 061.045.361/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 124.033-1
NOME : JOSÉ CARLOS PIRES DE SÁ
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.010.699/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04;
2/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 121.388-1
NOME : JOSELMO BATISTA CORDEIRO
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.191/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 113.290-3
NOME : JOSÉ MARCELIO CAVALCANTE FERREIRA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.222/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 103.461-8
NOME : JOSÉ OMAR DE MELO
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.573/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 113.204-1
NOME : JOSÉ PINTO RESENDE
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.084/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04;
2/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 128.384-7
NOME : JOSÉ REGINALDO LOPES MELÃO
LOTAÇÃO : CS. Nº 03/CRSC
PROCESSO : 061.042.471/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 124.175-3
NOME : JOSÉ REZENDE DE MOURA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.493/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 130.311-2
NOME : LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 060.001.977/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 123.274-6
NOME : LUCELI PEREIRA DOS SANTOS
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.213/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 112.739-0
NOME : LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO
LOTAÇÃO : HSVP
PROCESSO : 061.046.182/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 119.539-5
NOME : LUIZ FERNANDO ALVES DE CARVALHO
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.011.191/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08;
1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 122.230-9
NOME : LUIZ ARAÚJO DE CARVALHO
LOTAÇÃO : CS. Nº 01/CRSBz
PROCESSO : 061.044.216/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94,1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 114.897-4
NOME : LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.329/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06;
2/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 111.474-3
NOME : LUZIA APARECIDA BERNARDO DE MELO
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.545/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 118.879-8
NOME : LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.009.802/94
DESPACHO : A partir de 29.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 126.475-3
NOME : MARA KELLY SILVA REAL
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.087/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 120.180-8
NOME : MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.007.831/94
DESPACHO : A partir de 07.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-13.

MATRÍCULA: 127.710-3
NOME : MARIA APARECIDA MOTA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.207/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 110.049-1
NOME : MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SOARES
LOTAÇÃO : HRT
PROCESO : 061.030.918/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 127.984-0
NOME : MARIA DAS GRAÇAS E SILVA PENA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.179/94
DESPACHO : A partir de 03.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 122.746-7
NOME : MARIA DE LOURDES DA SILVA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.556/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 124.083-8
NOME : MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.496/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 125.541-0
NOME : MARIA DO SOCORRO PEREIRA
LOTAÇÃO : CS. Nº 05/CRSAS
PROCESSO : 061.027.653/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06;
A partir de 15.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 127.547-0
NOME : MARIA GERCINA DE V. DOS SANTOS
LOTAÇÃO : CS. Nº 01/CRSBz
PROCESSO : 061.044.217/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 110.781-0
NOME : MARIA HELENA BAMBERG MORGADO
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.011.079/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-10.

MATRÍCULA: 123.632-6
NOME : MARIA ISABEL DE SENA SANTOS
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.533/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 118.303-6
NOME : MARIA ISABEL DOS SANTOS
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.511/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 106.372-3
NOME : MARIA LÊDA GOMES FERNANDES
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.011.207/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 114.925/3
NOME : MARIA JOSÉ AQUINO SCHNEIDER
LOTAÇÃO : CS. Nº 10/CRSAN
PROCESSO : 061.039.539/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 104.889-9
NOME : MARIA MADALENA DO N. NOGUEIRA
LOTAÇÃO : CS.Nº 01/CRSBz
PROCESSO : 061.044.220/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 112.779-9
NOME : MARIA VICENTE PINTO
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.238/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 127.433-3
NOME : MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.309/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 117.774-5
NOME : MÁRIO ANTÔNIO A. HORTA BARBOSA
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.574/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 122.842-1
NOME : MARLENE ALVES DA SILVA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.193/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 115.259-9
NOME : MARLY INÁCIO JUNQUEIRA SILVA
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.413/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 116.542-9
NOME : MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO
LOTAÇÃO : CS. Nº 05/CRSAS
PROCESSO : 061.027.635/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 126.362-5
NOME : MASSILON FIGUEIREDO JÚNIOR
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.911/94
DESPACHO : A partir de 16.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 127.494-5
NOME : MILTON VIEIRA DE ANDRADE
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.308/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04;
A partir de 23.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 122.960-5
NOME : NELSON JOAQUIM DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : CS. Nº 01/CRSBz
PROCESSO : 061.044.219/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04;
A partir de 22.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 129.015-1
NOME : NEURA PHANEBECKER GOULART
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.057/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.
1/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 129.528-4
NOME : NORMA DE ALMEIDA PADILHA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.192/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05;
1/5 da Representação Mensal do DF-06.
A partir de 15.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 122.023-3
NOME : OLDON GOMES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.512/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 100.767-0
NOME : ONALDO ROBERTO ROSSI
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.557/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 124.065-0
NOME : PETRÚCIO PEREIRA LIMA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.505/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Repreesentação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 109.817-9
NOME : RAIMUNDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
LOTAÇÃO : CS. Nº 11/CRSC
PROCESSO : 061.042.443/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04;
A partir de 18.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 122.423-9
NOME : REGINA CEVENINI SALVADOR RAMOS
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.592/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06;
A partir de 21.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 119.298-1
NOME : REJANE MARIA COUTINHO DE SOUZA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.214/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.708- 4
NOME : SARAH MARIA NERY BLAMIRES KOMKA
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.593/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 110.423-3
NOME : SEBASTIÃO DO PRADO MORAIS
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.317/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04;
A partir de 23.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 116.199-7
NOME : SIDNEI DA SILVA QUEIROZ
LOTAÇÃO : CS. Nº 14/CRSAN
PROCESSO : 061.039.499/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 120.932-0
NOME : SILVANA RIBEIRO SALOMÃO
LOTAÇÃO : CS. Nº 11/CRSAN
PROCESSO : 061.039.532/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 108.417-8
NOME : SIRLENE BARBOSA BARROS TELES
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.085/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-07;
A partir de 15.08.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-11.

MATRÍCULA: 124.125-7
NOME : SOLANGE DA SILVA SANTOS
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.715/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 119.131-4
NOME : SÔNIA MARIA FREITAS FRADE
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.010.824/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04;
2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 113.451-5
NOME : TÂNIA MARIA SARMENTO MELO
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.524/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05;
A partir de 24.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 130.749-0
NOME : THEREZINHA A. LYRIO DO PATROCÍNIO
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.576/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 125.913-0
NOME : VALTER JOSÉ CASER
LOTAÇÃO : HRPI
PROCESSO : 061.045.335/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06;
1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 132.913-8
NOME : VANDIR FERNANDES DE ALENCAR
LOTAÇÃO : CS. Nº 08/CRSC
PROCESSO : 061.042.418/94
DESPACHO : A partir d 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 123.395-5
NOME : VENILTON CRUZ CAVALCANTE
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.221/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 124.575-9
NOME : VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.212/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 123.495-1
NOME : WALTER NEI VALENTE
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.044.231/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 130.909-4
NOME : WARLEY JOSÉ GUERRA
LOTAÇÃO : CS. Nº 03/CRSPI
PROCESSO : 061.045.320/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 114.533-8
NOME : ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.340/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

Brasília, 25 de Outubro de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

R E S O L V E:

Com base no inciso I do artigo 127 da Lei 8.112/90, aplicar ao servidor JOÃO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA, AOSD-Enfermagem, matrícula nº 114.838-9, a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, por infringir o disposto nos incisos III e X do artigo 116 da referida Lei, conforme apurado no Processo número 061.033361/94.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços de Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Produção e Transmissão da mesma reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de serrilhadora/envelopadora, conforme despacho exarado no Processo nº 093.002.622/94-CEB, a serem prestados pela firma LAURENTI – EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, fabricante dos referidos equipamentos, com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94, e inciso I do mesmo artigo.

Brasília, 25 de outubro de 1994

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviços/SSU/CEB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÀRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais constantes do artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes coletivos no Plano Piloto e Cidades Satélites, aos servidores lotados na Secretaria de Transportes do Distrito Federal a partir de setembro de 1994, abaixo relacionados:

MATRÌCULA	NOME	CARGO
42.399-8	ALEXANDRE B. SAMPAIO EBEIDALLA	F.C.P.
42.519-2	INÁCIO BATISTA DE SOUSA	F.C.P.
42.618-0	REGINALDO DE PAIVA BARROS	F.C.P.
42.646-6	PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL	F.C.P.

JOSÉ GERALDO MACIEL

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais constantes do artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991, e o que consta do Decreto nº 13.537, de 1º de novembro de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, aos servidores integrantes da carreira Fiscalização e Inspeção em exercício na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, obedecendo os percentuais abaixo relacionados, a contar da data do exercício.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERCENTUAL
ALEXANDRE B.S.EBEIDALA	42.399-8	F.C.P.	18.08.94	160%
REGINALDO DE P.BARROS	42.618-0	F.C.P.	20.09.94	160%
PEDRO J.OLIVEIRA BRASIL	42.646-6	F.C.P.	13.09.94	160%

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 337 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002356/94,

RESOLVE:

APOSENTAR FRANCISCO JOSÉ DE RESENDE, matrícula nº 90.219-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Ítem I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 338 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

II - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artigo 197 da Lei 8.112/90:
VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA MAT. 93.908-0
- ALANA GOMES DE AGUIAR NAS. 22.09.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 339 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artigo 196 da Lei 8.112/90.
VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA MAT. 93.908-0

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 340 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do processo nº 073-003288/94.

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.154 (dois mil, cento e cinquenta e quatro) dias, prestados pelo funcionário **AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90.173-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 30 de setembro de 1994.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 341 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073-001189/93,

RESOLVE:

I - ANULAR a averbação de tempo de serviço referente ao processo nº 073-001189/93, do funcionário **JOAQUIM BATISTA LEMOS**, matrícula nº 93.798-3, Técnico de Administração Pública, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, feita através da Instrução de Serviço "P" nº 150, de 20 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de abril de 1993.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 342 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Ítem IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimento ao funcionário **CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90.191-1, Auxiliar de Administração Pública, de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por um período de 02 (dois) anos, com início em 01 de outubro de 1994 e término em 30 de setembro de 1996.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 343 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Ítem I, Artigo 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação anexa:

NOME : JOSÉ PEREIRA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 90.094-X
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO : 22.07.68 à 21.07.73
24.07.73 à 23.07.78
24.07.78 à 23.07.83
26.07.83 à 25.07.88
26.07.88 à 25.07.93

NOME : ALTIVO FELIZARDO DE CASTRO
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 90.175-X
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 01.11.69 à 31.10.74
01.11.76 à 31.10.81
01.11.81 à 31.10.86
01.11.86 à 31.10.91

NOME : FRANCISCO CÂNDIDO NETO
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 91.203-4
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 14.09.79 à 13.09.84
18.09.84 à 17.09.89
18.09.89 à 17.09.94

NOME : JORGE PEREIRA DUARTE
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 91.278-6
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 02.12.64 à 01.12.69
02.12.69 à 01.12.74
02.12.74 à 01.12.79
02.12.79 à 01.12.84
02.12.84 à 01.12.89

NOME : JOSÉ GOMES FIRMINO
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 91.340-5
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 21.11.67 à 20.11.72
21.11.82 à 20.11.87
21.11.87 à 20.11.92

NOME : ALCIDES FERNANDES VIANA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 91.885-7
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 17.11.77 à 16.11.82
17.11.82 à 16.11.87
17.11.87 à 16.11.92

NOME : MOZART LOURENÇO DOS SANTOS
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 92.014-2
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 05.06.83 à 04.06.88
05.06.88 à 04.06.93

NOME : MARIA LINDALVA DAS NEVES SANDOVAL
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.079-7
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 27.08.83 à 26.08.88
27.08.88 à 26.08.93

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SOARES
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 92.221-8
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 15.04.84 à 14.04.89
15.04.89 à 14.04.94

NOME : JOSÉ CARLOS DE SANTANA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.829-1
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 18.03.77 à 17.03.82
18.03.82 à 17.03.87
18.03.87 à 17.03.92

NOME : ANTONIO HERMINIO NETO
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 93.167-5
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO : 23.08.89 à 22.08.94

NOME : AZAEL GONÇALVES BINASETT
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.203-5
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO : 09.11.89 à 08.11.94

NOME : ERINALDO FERREIRA GUIMARÃES
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.252-3
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 03.12.79 à 02.12.84
03.12.84 à 02.12.89

NOME : CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.739-8
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 25.11.82 à 24.11.87
25.11.87 à 24.11.92

NOME : ALDA RODRIGUES DA SILVA
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 93.857-2
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 24.10.83 à 23.10.88
24.10.88 à 23.10.93

NOME : ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.880-7
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIOS: 24.12.83 à 23.12.88
24.12.88 à 23.12.93

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1230/94 DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada com fulcro no artigo 200 inciso I do RCNT haja vista que o condutor abaixo especificado, portando uma cópia da supracitada CNH, fora encontrado dirigindo veículo automotor sendo que, neste período, sua habilitação encontrava-se apreendida conforme Instrução de Serviço nº 1003/94.

PROCESSO Nº: 055.004040/94
INTERESSADO: JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO Nº: 51.769.318-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1231 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ BALDUINO DE AGUIAR, matrícula nº 067-1, NOLBERTO MÁXIMO FERREIRA, matrícula nº 364-6, e SELMIRA CORREA CAVALCANTE, matrícula nº 669-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de SINDICÂNCIA para apurar responsabilidade pelo desaparecimento do Processo nº 055.002.558/91.
A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.
II — Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1.128, de 28 de setembro de 1994.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 1232/94 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

REDUZIR para 05 (cinco) meses a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço nr. 479/94 de 18/04/94.

PROCESSO NR. : 055.002061/94
INTERESSADO : HERCULES COSTA OLIVEIRA
PRONTUÁRIO NR.: 00.192.699-3/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1233/94, 17 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item X e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055005079/94, CATEGORIA/UF: "A2D"/GO
INTERESSADO: EDIVALDO BRITO DOURADO
PRONTUÁRIO: 11.604.221-4
INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM X DO RCNT
PERÍODO: 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 11.10.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1234/94, 18 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro nos artigos 199 itens XIII e I do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055005076/94, CATEGORIA/UF: "A3D"/DF
INTERESSADO: BERNARDO SEVERINO DA S. ROCHA
PRONTUÁRIO: 00.085.336-4
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITENS XXIX E II DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.10.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1235/94 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055005077/94. CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO: ERLEY FRANCO RIBEIRO
PRONTUÁRIO: 00.095.869-7
INFRAÇÃO: Artigo 199 item XI do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 14.10.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1237 DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, MARILDA DA SILVA, matrícula nº 00.294-1, da função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro do corrente.
NOMEAR, MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.113-4, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro do corrente.
EXONERAR, ANTÔNIO JORGE VELLEJO, matrícula nº 00.050-7, da função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro do corrente.
NOMEAR, MARILDA DA SILVA, matrícula nº 00.294-1, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro do corrente.
Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1171, de 06.10.94, publicada no DODF nº 197 de 11.10.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1238/94 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR Adelaide Alves de Souza para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora do DETRAN-DF, na função de secretária, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de outubro do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1239/94 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055005096/94. CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: ANTÔNIO LUIZ DA S. VASCONCELOS
PRONTUÁRIO: 00.331.737-4
INFRAÇÃO: Artigo 181 item XXIX do RCNT
PERÍODO: 60 (sessenta) dias, a partir de 17.10.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1241 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055005122/94
INTERESSADO: DARIO COELHO VIANA
PRONTUÁRIO : 00.400.055-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1242/94 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metado se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005125/94
INTERESSADO: EDNO BATISTA DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.405.673-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1243/94 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005126/94
INTERESSADO: ANTONIO APARICIO PEREIRA
PRONTUÁRIO: 00.444.225-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1244/94 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005127/94
INTERESSADO: NILTON ALMEIDA MARTINS
PRONTUÁRIO: 30.354.726-0/RJ
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1246/94 DE 07 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005129/94
INTERESSADO: ENOC MARRA
PRONTUÁRIO: 00.241.565-8/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1248/94 DE 05 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055005131/94
Interessado: EDIMAR LAERTE DE SOUZA
Prontuário: 00.353.265-8/DF
Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1250/94 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055005134/94
Interessado: CARLOS RODRIGUES DE MENEZES
Prontuário: 00.470.245-0/DF
Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1252/94 DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005136/94
INTERESSADO: ALESSANDRO KARLO A. TELES
PRONTUÁRIO: 00.436.995-5/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1253/94 DE 04 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005137/94
INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO O. DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.230.977-7/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1254/94 DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005138/94
INTERESSADO: FRANCISCO CAZE DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.346.564-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1255/94 01 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item X e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em con-

seqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº: 055005138/94
INTERESSADO: ANTONIO DUARTE ALMEIDA
PRONTUÁRIO: 00.090.511-9/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso X do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1257/94 22 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005142/94
INTERESSADO: JOSÉ EUSTÁQUIO DOS REIS
PRONTUÁRIO: 00.029.712/7/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055005141/94
INTERESSADO: JOSÉ AURILETE DE SOUSA
PRONTUÁRIO: 00.140.808-9/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1258/94 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005144/94
INTERESSADO: JOSÉ MARCOS DA R. SILVA
PRONTUÁRIO: 00.298.721-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

PROCESSO Nº: 055005143/94
INTERESSADO: JOÃO ORIVALDO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.038.216-7/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1260/94 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 055005147/94
Interessado: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
Prontuário: 00.191.902-4/DF
Infração: Artigo 181 inciso III do RCNT
Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1261/94 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055005148/94
Interessado: TIAGO MALAQUIAS NUNES
Prontuário: 00.441.319-9/DF
Infração: Artigo 181 inciso III do RCNT
Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1262/94 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055005149/94
Interessado: GERALDO BERCHIOR G. GOMES
Prontuário: 23.517.009-7/DF
Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT
Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1265/94 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item X e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005145/94
INTERESSADO: JOSE SABINO BARROS
PRONTUÁRIO : 00.413.914-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso X do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1267/94 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula nº 951-2, MÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº 444-8 e ANTÔNIA IRAIDES A. BIZERRA, matrícula nº 695-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar o desaparecimento de bens materiais de que trata o Processo nº 055.002.558/91.
A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.
II — Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1.229, de 17 de outubro de 1994.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1266/94 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO JOAQUIM A. SARAIVA, matrícula nº 242-9, BALTASAR PEREIRA, matrícula 636-X e ELEIZEU VIEIRA DA SILVA, matrícula 803-6, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de sidicância, para apurar o desaparecimento de peças do Processo nº 055.004.289/92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1268 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestado pelos serviidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME: NEIDE SALES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 055-004000/94
MATRÍCULA: 01.141-X
4.688 dias, averbados com base na certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Canápolis-BA, no período de 01.03.79 a 30.12.91, contados somente para aposentadoria.

NOME: SÉRGIO PEREIRA DA COSTA
PROCESSO: 055-004417/94
MATRÍCULA: 01.204-5
1.399 dias, com base na certidão expedida pelo Estado-Maior da Aeronáutica, no período de 01.02.88 a 29.11.91 contados somente ara aposentadoria.

NOME: MARIA EUNÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 055-004569/94
MATRÍCULA: 99.952-9
5.362 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 02.07.62 a 09.03.91, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: LUZITA LEMOS
PROCESSO: 055-005052/94
MATRÍCULA: 00.395-6
412 dias, com base na certidão expedida pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos-SEAR do Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 07.05.63 a 30.09.64, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1269/94 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO OLIVEIRA CRUZ, matrícula 0841, FÁBIO MARTINO SANTOS, matrícula 2003 e LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula nº 071, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apurar fotos constantes no Correio Brasiliense no Processo nº 055.004593/94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 081.001989/94
Interessado: OSVALDO COLARUSSO SABTOS E OUTROS
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE 30381/94.
Publique-se e encaminhe-se a FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1994

CESAR BAIOCCHI
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.248/94

INTERESSADO: ESCREVA PAPELARIA LTDA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da ESCREVA PAPELARIA LTDA, no valor total de R$ 93,60 (Noventa e três reais e sessenta centavos), referente a Nota de Empenho nº 30187/94.
A dispensa de licitação foi fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário Adjunto do Trabalho

PROCESSO Nº: 170.000.248/94

INTERESSADO: PAPELARIA SÃO PAULO COM. REP. LTDA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da PAPELARIA SÃO PAULO COM. REP. LTDA, no valor total de R$ 29,94 (Vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a Nota de Empenho nº 30188/94.

A dispensa de licitação foi fundamentada no art. 24, Inc. V, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário Adjunto do Trabalho

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986, artigo 19, item XXVI, CONCEDO 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 256,31 (Duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), ao servidor JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO, matrícula nº 32.463-9, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de Curitiba-PR, no período de 26.10 a 29.10.94, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1994

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Secretário do Trabalho do DF

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 005/94, de 06 de julho de 1994, CONCEDO:

3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), a servidora WALDÊNIA CORRÊA PRADO GONÇALVES, matrícula nº 32.546-5, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de Curitiba-PR, no período de 25.10 a 28.10.94, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1994

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO
Secretário-Adjunto da Stb/DF

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEFEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 178,15 (cento setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY, Assessor DFA 11, matrícula nº 0038-8, deste Departamento, referente a despesas com viagem, à cidade de Natal/RN, no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, para participar da reunião "ENCONTROS REGIONAIS SOBRE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONAICA".

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 2º, INCISOS I E XIII DO DECRETO Nº 15.929 de 21/09/1994,

Considerando o disposto na Lei nº 041/89, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 15.929, de 21/09/1994 que regulamenta; e

Considerando decisão tomada na 1ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, realizada em 22 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Tendo por fundamento as disposições contidas na legislação vigente, em especial o estabelecido na Lei nº 054/89 e Lei nº 694/94, que o Conselho delibere sobre os condicionantes para a continuidade dos processos de regularização dos parcelamento: Cond. VIVENDAS PARAÍSO nº 020.000.438/89, Cond. VIVENDAS ALVORADA nº 030.011.387/90, Cond. VIVENDAS SERRANA nº 030.011.520/90, Cond. CONTAGEM nº 030.010.433/90, Cond. VIVENDAS CAMPESTRE nº 030.016.347/89, na seguinte forma:

a) A contar desta data, fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a entrega pelos interessados das informações complementares solicitadas sob pena do processo de regularização;

b) Retornem-se os processos em epígrafe ao IEMA/SEMATEC para aguardarem a entrega e anexação dos documentos requeridos, bem como as devidas avaliações pela Comissão de Análise e demais providências necessárias a sua correta instrução;

c) Devidamente instruídos os processos, sejam os mesmos remetidos ao IPDF para cumprimento de tramitação prevista no artigo 7º e seguintes da Lei nº 694/94.

Maria do Carmo de Lima Bezerra, Alfredo Henrique Rebello Brandão, Ivelise Maria Longhi Pereira Da Silva, Orlando Maranhão Gomes de Sá, Francisco Monteiro Guimarães, Antonia Deusimar de Farias Pereira, Paulo Afonso Zuba, Moema Pereira Rocha de Sá, Coronel QOBM. José Rajão Filho, Marco Aurélio Rodrigues Veloso, Clever Geraldo Caetano, Gustavo Souto Maior Salgado, Otto Toledo Ribas, João Herculino de Souza Lopes, Marilene Resende de Menezes, Jânio Rodrigues dos Santos.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 24.10.94, pág. 59)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 083 DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.887/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência, imperícia ou o descumprimento de algum dever do condutor de veículos oficiais, como preceitua o artigo 3º do Decreto nº 2.041/72, por parte do servidor JODETE COSTA DA SILVA, matrícula nº 81.735-X, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, no acidente de tráfego de que trata o processo nº 094.000.032/94.

2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA, matrícula nº 83.658-3, Assistente.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 086 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.713/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência, imperícia ou o descumprimento de algum dever do condutor de veículo oficiais, capitulados no artigo 3º do Decreto Distrital nº 2.041/72, por parte do servidor MOACIR SILVA DO COUTO, matrícula nº 79.691-3, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, relativo ao acidente de tráfego de que trata o Processo nº 094.000.713/94.

2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ROGER CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 83.931-0, Chefe da Divisão de Material do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 088 DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do Processo nº 094.000.950/93,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência das avarias causadas no veículo oficial deste SLU, marca M.Benz, placa OF-7710-DF, ocorridas no dia 12.11.94, na ocasião sob a responsabilidade do motorista SEBASTIÃO APARECIDO, matrícula nº 66.290-9, contratado via Convênio SEMATEC/NOVACAP X SLU, como consta do Processo nº 094000950/93.
2. DESIGNAR os servidores ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, Assessora, ANTONIO CARLOS SILVA SAMPAIO, matrícula nº 82.730-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e ROSÂNGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 83.472-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.
3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 089 DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DIstrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda que consta do Processo nº 094.000.276/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego ocorrido no dia 15.03.94, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca FIAT, tipo PICK-UP, placa FO-8556-DF, conduzido na ocasião pelo servidor GERALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 78.380-3, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, como consta no Processo nº 094.000.276/94.

2. DESIGNAR os servidores ANTONIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO, matricula nº 80.432-0, do Técnico de Administração Pública, 1ª Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 81.440-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.

3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ʀUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 092 DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DIstrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda que consta do Processo nº 094.000.030/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego ocorrido no dia 31.12.93, envolvendo o veículo oficial deste

SLU, marca Ford, tipo Caminhão coletor de lixo, placa FO-8006-DF, conduzido na ocasião pelo servidor ANTONIO JERÔNIMO DE MOURA, matrícula nº 82.719-3, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, como consta no Processo nº 094.000.030/94.

2. DESIGNAR os servidores MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula nº 73.156-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ROVERSON ZAMPROGNO, matrícula nº 81.462-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e ROSE RODRIGUES, matrícula nº 83.688-5, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.

3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 093 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.516/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do servidor ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 79.604-2, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, no acidente de tráfego de que notícia o Processo nº 094.000.516/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.610/94,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 46 de 12 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 184, página 33 de 21.09.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor LUIZ PAULO SANTANA, matrícula nº 00.096-5, Encarregado do Núcleo de Áreas Protegidas, DFG-02, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº: 191.000.957/94
INTERESSADO: GRAFISA INDÚSTRIAS GRÁFICAS E PAPELARIA LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIX e XX, do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o constante do Processo nº 191.000.957/94,

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de R$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos) à firma GRAFISA INDÚSTRIAS GRÁFICAS E PAPELARIA LTDA, referente à Nota de Empenho nº 30.108/94, correspondente a 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor total do fornecimento, com base no artigo 107, inciso I, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 13.291, de 10 de janeiro de 1990 e inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, por ter incorrido em atraso de 23 (vinte e três) dias corridos na entrega do material constante da referida Nota de Empenho.

Brasília, 19 de outubro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF/FAPDF no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso VII do seu estatuto,

RESOLVE:

DESIGNAR IOLANDA PEREIRA DE SOUZA RAMALHO, SEM PREJUÍZO DAS SUAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, SÍMBOLO DFG-05 DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF.

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM

PROCESSO: 190.000.106/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assunto: "Despesas com Publicações de Matérias no DODF de interesse da Fundação no corrente exercício".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, mencionado ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa em favor do credor indicado no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "CAPUT" da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 24 de outubro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso VII do seu estatuto,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 23.09.94 QUE DESIGNOU VERÔNICA BAHIA MOURA, MATRÍCULA 33.693-9 PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO.

ROQUE DE BARROS LARAIA

Diretor Presidente

Em Exercício

Processo: 190.000.105/94 — PARTES: FAFDF X APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, objetivos fornecimento de passagens aéreas e terrestre prazo de vigência 21.12.94, data de assinatura 22.04.94, valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo um total de R$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais), dotação orçamentária 03.010.0057.2.331/0001, natureza da despesa 349033 — fonte de recursos 00 — código da unidade 21.201, modalidade de licitação / Convite 14/94 — SEMATEC, termo padrão de contratos nº 10/89-PRG.

Brasília, 24 de outubro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.017/92
INTERESSADO: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
MATRICULA: 30.764-5
DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-13, a partir de 17.09.94, referente a 6ª parcela, que substitui 1/5 do FAS-II da 1ª parcela, totalizando assim 3/5 do DFG-13, 1/5 do DAS.2 (União) e 1/5 do DF-12, artigo 62, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO: 020.000.802/94
INTERESSADA: ROSANGELA APARECIDA DO CARMO MELO
MATRICULA: 38.413-5
DESPACHO: Fica transformado 4/5 da Representação Mensal da Função de Assistente do Núcleo de Pesquisa/GPDO, símbolo DAI-5, para DF-04, conforme Lei nº 159, de 16.08.91, totalizando assim 4/5 do DF-04 e 1/5 do DF-02, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 21 de outubro de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO

Divisão de Administração Geral

Diretora

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2922. Nº DO PROCESSO: 092.005919/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Prazo) e Quarta (Preço/Valor) do mencionado contrato. PRAZO: os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar de 01.10.94. PREÇO/VALOR: R$ 14.348,88 (quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho, Diretor Administrativo da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 01.10.94. CONTRATADA: FACEB — Fundação de Assistência dos Empregados da CEB — Nair Mendes Ramos.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 040.007.522/94. — PARTES: DF/SEFP X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 09/94. FINALIDADE: Terceiro Aditivo suplementando recursos ao contrato assinado em 01.02.94, para a prestação de serviços de manutenção de elevadores instalados no Edifício Vale do Rio Doce, a serem prestados pela CONTRATADA ao DISTRITO FEDERAL, durante o corrente exercício. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R$ 4.495,25 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 11.121,97 (onze mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30646 emitida por estimativa em 04.10.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO. U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 14.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA: Pela CONTRATADA: EDY PINHEIRO SOUZA. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO: 040.007.522/93. — PARTES: DF/SEFP X INDÚSTRIAS VILLARES S.A. ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão nº 10/94. FINALIDADE: Segundo Aditivo alocando recursos ao contrato assinado em 01.02.94, para a prestação de serviços de manutenção de elevadores instalados no Edifício Vale do Rio Doce, a serem prestados pela CONTRATADA ao DISTRITO FEDERAL, durante o corrente exercício. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais), perfazendo um total de R$ 6.626,72 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO nº 30277 emitida por Estimativa em 26.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001. FONTE DE RECURSO: 004. CÓDIGO U.O.: 19101. SUPLEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. VIGÊNCIA: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até 31.12.94. DATA da assinatura: 27.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: EDY PINHEIRO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

NOVA IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA DE CRISTO

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO: Nova Igreja Pentecostal Missionária de Cristo, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede provisória na AR 04 Conjunto 04 Lote 32, Sobradinho II DF, Tempo de duração Indeterminado, Finalidade: Propagar o Evangelho de Jesus Cristo, Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, Representar ativa ou passivamente em juízo ou foro dele, os membros não respondem pelas obrigações contraídas pela Instituição — em caso de dissolução e reforma de Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral, e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênera, Presidente: Silvestre de Sousa Nilo.

(DAR R$ 18,48)

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO

ADIT/PERM. USO/SHIS/GP/SJ/Nº 070/94. PROCESSO: 171.137/79. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Fundação do Serviço Social. OBJETO: Instalação de uma Padaria Comunitária. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01.10.94. DATA DA ASSINATURA: 01.10.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rodrigo Estivallet Teixeira, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/ PERMISSIONÁRIO: Lélio de Castro Cirillo.

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/94

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000.801/94	19.10.94	31.12.94	2.358.878,00

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 2.358.878,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), perfazendo o total global de R$ 8.438.700,36 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos), ao convênio 001/94, celebrado em 03.02.94, entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, objetivando o assentamento de 2.000 famílias, em média, no trimestre, perfazendo o total estimado de 8.000 família/ano. Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas do convênio e seus aditivos.x

09 VALOR POR EXTENSÃO Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 - Coordenação do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda
12 TAXA DE ADM. %: 00
13 ELEMENTO: 34.90.39
14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF - 2.300.000,00 / 004 - IRRF - 58.878,00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
301.37	2.300.000,00		
19 301.38	20 58.878,00	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Delegação de Competência contida no Art. 6º do Dec. 15.400 de 31.12.93
2º CONVENENTE
24 JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS

TESTEMUNHAS
25 26

DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/93

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.004.635/93	13.10.94	31.12.94	322.950,00

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 322.950,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R$ 766.735,28 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao convênio nº 012/93, celebrado em 23.04.93, entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, objetivando promover a continuidade, manutenção e desenvolvimento do projeto "Olarias Comunitárias". Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do convênio principal e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.146-03 - Coordenação do Programa de Assentamento da Pop. de Baixa Renda.
12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO: 34.90.39
14 FONTE DE RECURSOS: 004-IRRF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30131	322.950,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 p/LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Delegação de Compª Contida no Art. 6º do Dec. 15.400 de 31.12.93
2º CONVENENTE
24 JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

TESTEMUNHAS
25 26

DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
101.001.413/91	13.10.94	31.12.94	R$ 125.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), perfazendo o total global em R$ 562.330,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sete centavos), ao Convênio nº 040/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a prestação de serviços de fornecimento e montagem de campas, manutenção, reparos e melhorias em áreas construídas e áreas verdes dos próprios das Necrópoles do Distrito Federal.

00 VALOR POR EXTENSO: (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.070-01-Manutenção dos Serviços Funerários
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10 (dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39
14 FONTE DE RECURSOS: 000-GDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30136	R$ 125.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 LÚCIA MARIA ALVIM SOUSA BITTAR
Del.de Comp.contida no Art. 6º do Dec. 15.400, de 30.12.93
1º CONVENENTE
24 ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.884a. Sessão, em:06.10.94

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de licitação referente ao Processo nº 093.001.479/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 167/94, de 05.10.94, ratificou a inexigibilidade de licitação para assinatura do Convênio com a STD para formalização de procedimento relativos à pesquisa, projeção, desenvolvimento e aperfeiçoamento de novos equipamentos para serem aplicados na Automação e Digitalização de Sistemas Elétricos; ao amparo dos artigos 13, I, e 25, II da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, em especial o fixado no artigo 116 da referida Lei, c/c a Lei nº 8.883/94. Com esta publicação, cumprindo-se o previsto no art. 26 da pré citada Lei.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 2907. Nº DO PROCESSO: 092.006571/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos. AUTORIZAÇÃO: João Alcides Homar, Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 25.10.94. CONTRATADA: ETESCO — Construções e Comércio Ltda — Lauro Táira.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3194. Nº DO PROCESSO: 092.004853/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 067/94-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de materiais de ferro fundido tubo, conexão, colar de tomada, válvulas, junta gi-

bault, anel de borracha, arruela, correspondente aos itens 09, 13, 15, 16, 18 e 19, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.105.507.208-8. PREÇO/VALOR: R$ 20.126,30 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos). PRAZO: os materiais deverão ser entregues parceladamente, de acordo com o cronograma de entrega constante do Anexo I. A primeira entrega efetivar-se-á após a data de assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato, contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 25/10/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Companhia Metalúrgica Barbará - Fábio Marcelo de Mendonça.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.576/88.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a FIRMA JM — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS HELIOGRÁFICAS LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção técnica e conservação de 01 (uma) Máquina Heliográfica Modelo 2540, nº 10, Série "A", de propriedade da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação nos termos dos artigos 23, inciso II, alínea a e 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 27 — REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, conforme Nota de Empenho nº 2.152, de 04.10.94. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.10.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS; P/CONTRATADA: JÚLIO DA COSTA ANDRADE: TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 053/94 — DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.004831/94
PARTES: Contratante: DETRAN/DF
Contratada: COMABEM — ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento de TIKETS REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO, em CARÁTER EMERGENCIAL, até 31 de dezembro de 1994, prazo em que encerra-se o Processo de Licitação em discussão na justiça (1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal).
VALOR R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 30617/94
DATA 20.10.94
VIGÊNCIA 31.12.94
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Constrada seu Diretor Comercial (Procurador) CARLOS ROBERTO LOPES CAVALCANTE.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/94

Processo nº 094.000.246/94. Partes: SLU/DF X PNEUMINAS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/94, objetivando a suplementação de recursos no valor de R$ 62.000,00, perfazendo o total de R$ 118.000,00 — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.298/94, emitida por estimativa em 06.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 019/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Procuradora.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.001.055/93 — Partes SLU/DF X AUTOITALIANA — PEÇAS LTDA. OBJETO: OITAVO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 8.552,00 perfazendo R$ 42.610,55. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE 000, Nat. da Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 30.287/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 06.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: WELLINGTON BENÍCIO LEITE, na qualidade de Sócio-Proprietário.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.001.054/93 — Partes: SLU X AUTO ITALIANA LTDA. OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão nº 10/89, objetivando a suplementação de recursos no valor de R$ 6.567,00, perfazendo o total de R$ 17.550,45. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.288/94, emitida por estimativa em 06.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94-CPL/SLU. SIGNATÁRIS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada WELLINGTON BENÍCIO LEITE, na qualidade de Sócio-Proprietário.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.001.057/93 — Partes SLU/DF X OXISOLDA OXIGÊNIO E SOLDA LTDA. OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89, que tem como objetivo o fornecimento de gases oxigênio e acetileno, com o fim de suplementar recursos da ordem R$ 5.530,00, perfazendo a importância de R$ 18.070,00. FUNDAMENTO LEGAL: TP nº 05/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, Natureza da Despesa 3490:30, Fonte 014, N.E. nº 30.305/94, emitida por estimativa em 07.10.94. VIGÊNCIA: 07.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e, pela Contratada, Magdonel M. Escórcio, na qualidade de Procurador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

Processo nº 094.000052/94 — Partes: SLU/DF X COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: OITAVO TERMO ADITIVO, Objetivando suplementar recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total de R$ 122.455,00 (cento e vinte dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais). PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa. 3490:30, conforme N.E nº 30.336/94-SLU, emitida por estimativa em 13.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 016/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada: GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

Processo nº 094.001.126/93 — Partes: SLU/DF X MAQOESTE — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Terceiro Termo Aditi-

vo, objetivando suplementar recursos no valor de R$ 4.388,00, perfazendo o total de 9.835,27. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.389/94, emitida por estimativa em 06.10.94, em reforço a N.E. nº 30.006/94. VIGÊNCIA: 06.10.94 data de sua publicação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 023/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada SERGIO NAVES RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de Gerente Geral.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

Processo nº 094.001.120/93 — Partes SLU/DF X BRASIF S/A — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. OBJETO. QUARTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 4.372,00 perfazendo o Contrato o Total de R$ 8.368,36. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE: 000, Nat. da Despesa: 349030, conforme NE nº 30.290/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 06.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 005/94, com base no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 06.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SOUZA FEITOSA, na qualidade de Representante de Peças.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

Processo nº 094.001.129/93 — Partes: SLU/DF X SOTREQ S/A. OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão nº 11/89, objetivando suplementar recursos no valor de R$ 8.776,00, perfazendo o total de R$ 25.350,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.296/94, emitida por estimativa em 06.10.94, em reforço a N.E. nº 30.007/94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 009/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, RAIMUNDO MILHOMEN BANDEIRA, na qualidade de Executivo de Contas.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

Processo nº 094.000.052/94 — Partes: SLU/DF X COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Sétimo Termo Aditivo, objetivando suplementar recursos no valor de R$ 16.395,00, perfazendo o total de R$ 102.455,00. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 100600325080070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.295/94, emitida por estimativa em 06.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 016/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada: GERAL DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

Processo nº 094.000.053/94 — Partes SLU/DF X BRASIF S/A — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 8.776,00 perfazendo R$ 20.805,00. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE: 000, Nat. da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.291/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 06.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 014/94, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA em 06.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SOUZA FEITOSA, na qualidade de Procurador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/94

Processo nº: 094.000.975/93 — Partes: SLU/DF X SERMEC — Serviços Mecanizados, Engenharia e Comércio Ltda. OBJETO: Quarto Termo Aditivo, objetivando suplementar recursos no valor de R$ 80.000,00, sendo R$ 15.000,00 para prestação de serviços de retífica e R$ 65.000,00 para aquisição de peças, perfazendo o total de R$ 241.763,63. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349030 e 349039, conforme N.E. nºs 30.306 e 30.307/94, emitidas por estimativa em 06.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 005/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada: WILFRIED MULLER, na qualidade de Gerente Técnico.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/94

PROCESSO 191.000.396/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E BARTOLOMEU TÔRRES TRÓCCOLI; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 24/10/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 7.416,66 (Sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30204; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 24/10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: BARTOLOMEU TÔRRES TRÓCCOLI.

Brasília, 24 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/93

PROCESSO Nº 132.001.933/92. PARTES: DF/RA-III X UNIÃO FEDERAL/7ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 002/92. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a ocupação, pela UNIÃO FEDERAL, através da 7ª CSM/MEX, das lojas nº 02 e 04, bloco "B", do Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, medindo 45,20m², para instalação da 17ª Delegacia do Serviço Militar e respectiva Junta de Serviços. DAS TAXAS — Todas as despesas com energia elétrica, gás, água, esgotos e outras taxas relativas à ocupação, exceto telefone, bem como, taxas de rateio pelo consumo em locais de acesso à área cedida, correrão à conta da Administração Regional. São dispensadas as taxas de ocupação e a caução, por tratar-se de Órgão Público Federal. PRAZO: O prazo da ocupação será por tempo indeterminado, enquanto perdurar o interesse das partes, uma vez tratar-se de ajuste entre Órgãos Públicos. VIGÊNCIA: A presente permissão entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às ex-

pensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/02/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional/RA-III. Pela UNIÃO: LUIZ CARLOS GONÇALVES – TENENTE CORONEL, na qualidade de Chefe da 7ª CSM/MEX.

Brasília-DF, 19 de outubro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 008/94 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.379/93. PARTES: DF/SSP X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: DA CONVERSÃO – constitui objeto do presente termo aditivo a conversão para URV, na forma da Lei nº 8.880, de 27.05.94. objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados em cinco teleimpressoras marca Olivetti TE-520 e TE-315. O valor mensal do contrato será de 368,96 URV's conforme planilha de cálculo constante no processo. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível no termo do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Gerente.

Brasília, 18 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 09/94 COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

PROCESSO Nº 032.000.363/92 – PARTES: DF/ST X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 12/89, celebrado em 29.01.93, objetivando suplementar recursos para a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, marca XEROX, sendo 01 (uma) de modelo 5050 e 01 (uma) de modelo 1035. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 3.300,00, (três mil e trezentos cruzeiros reais), perfazendo o total de R$ 13.868,48 (treze mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 651, de 17.01.94. DA SUBSTITUIÇÃO – a Nota de Empenho nº 30010/94 emitida em 01.07.94 é em substituição à Nota de Empenho nº 0034/94. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: nº 30142/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 30010/94, em 02.09.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120510001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 26101; SUBELEMTNO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 080/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração DATA DE ASSINATURA: 26.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ GERALDO MACIEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.418/93.PARTES:DF/SSP X ANHANGUERA BRASÍLIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: DA LOCAÇÃO RECURSOS – O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R$ 16.562,27 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) objetivando fornecimento de peças elétricas e eletrônicas em geral para veículos VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, AGRALE, MERCEDES-BENZ e FORD. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30336/94, emitida sob o evento 40001 por estimativa, em 18/08/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 067/93-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PLÍNIO DA ABADIA SILVA, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.416/93 – PARTES: DF/SEG X VOETUR – TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Da conversão – Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais. DA EXCLUSÃO – Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado as fls. 383/386, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.880, de 27/05/94. Da alocação – O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo um total de R$ 103.090,90 (Cento e três mil, noventa reais e noventa centavos), objetivando a prestação de fornecimento de passageiros aéreas, locação de veículos, aeronaves e serviços de hotelaria. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30248/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 08/08/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001; FONTE DE RECURSOS: 000: CÓDIGO U.O. 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 26/93 - CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Acionista.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.416/93. PARTES: DF/SEG X VOETUR-TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO – O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R$ 163.090,90 – (cento e sessenta e três mil, noventa reais e noventa centavos), objetivando a prestação de fornecimento de passagens aéreas, locação de veículos, aeronaves e serviços de hotelaria. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30436/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 04/10/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 26/93-CPL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SÁ, na qualidade de Acionista.

Brasília-DF, 18 de outubro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.319/93 – PARTES: DF/SSP X DIVISUMA – MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Constitui objeto do presente termo Aditivo a conversão para Unidade Real de Valor – URV, na forma da Lei nº 8.880, de 27.05.94 objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever elétricas, eletrônicas e manuais, marca OLIVETTI, IBM, REMINGTON e FACIT e em calculadoras, marca SHARP, GE, OLIMPIA, OLIVETTI, DISMAC e REMINGTON, com fornecimento de peças. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/94-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 210.000.268/94 – PARTES: DF/SETUR X WF – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no contrato original em URV é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 35/37, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com art. 12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO – Fica substituída a Nota de Empenho nº 160/94, emitida em 11/05/94, pela Nota de Empenho nº 30023/94, emitida em 1º de julho de 1994, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R$ 545,45 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO – O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo um total de R$ 2.705,45 (Dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas elétricas IBM, OLIVETTI, calculadoras e tele impressor. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30069/94 e 30088/94, emitida sob o evento 400092 em reforço a Nota de Empenho nº 30023/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1106 5002123230001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 27101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pela CONTRATADA: ELTON WALCÁCER DA SILVA, na qualidade de Representante.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.864/92 – PARTES: DF/RA-I X TELTEC – TELEMARKETING SISTEMAS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA. OBJETO: DO REAJUSTE – O valor do reajuste é de CR$ 21.564.564.63 (Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e sessenta e três centavos) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de CR$ 29.379.487,63 (Vinte e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e sessenta e três centavos), objetivando a prestação de serviços de Telemarketing computadorizado em rede, com terminais de voz digitalizada e fornecimento de mão-de-obra especializada. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nºs: 197/94. 285/94 e 378/94, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE nº 139/94, por estimativa em 14/04/94, 06/05/94 e 10/06/94 respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O. 11103: SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOEL OSÓRIO ALVES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.015/94 – PARTES: DF/SSP X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 01/03/94, entre DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A CONTRATADA, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para o Complexo Penitenciário da SSP, constando de: Almoço, jantar e café da manhã. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.373/92 – PARTES: DF/ST X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 26/01/94, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em máquinas de calcular e escrever. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 905,00 (Novecentos e cinco reais), perfazendo o total de R$ 4.320,38 (Quatro mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício – Lei nº 651 de 17/01/94. DA SUBSTITUIÇÃO – A Nota de Empenho nº 30009/94, emitida em 01/07/94 é em substituição à Nota de Empenho nº 033/94. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30141/94, emitida por estimativa sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30009/94, em 02/09/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120510001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O: 26101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 082/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ GERALDO MACIEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.058/94. PARTES: DF/ISDF X ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – O valor do Contrato a partir da assinatura deste Termo fica convertido em 1.117 URV's, conforme dispõe o Decreto nº 15.635, de 12/05/94, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor de Administração Geral/ISDF. Pela CONTRATADA: RUBEM LÍVIO PEDREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.015/94. PARTES: DF/SSP X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Constitui objeto do presente termo Aditivo a conversão para Unidade Real de valor – URV, na forma da Lei nº 8.880, de 27.05.94, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para o Complexo Penitenciário da SSP, constando de almoço, jantar e café da manhã. PRAZO: 31.08.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/94 – CPL/SSP. VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.00.015/94 – PARTES: DF/SSP X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 298.348,08 (Duzentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R$ 379.689,53 (Trezentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para o complexo penitenciário da SSP constando de: almoço, jantar e café da manhã. PRAZO: 31/08/94. NOTAS DE EMPENHO: Nº 638/94, 30117/94 e 30330/94, emitidas sob o evento 400092, por estimativa em 21/06/94, 11/07/94 e 18/08/94, respectivamente, em reforço a NE nº 30041 (emitida em substituição a de nº 420/94). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030 017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorência nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/08/94. SIGNATÁRIOS Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.015/94 – PARTES: DF/SSP X ALIMENTA – ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Da alocação de recursos – O valor estabelecido para a alocação de recursos e de CR$ 542.000.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de CR$ 561.000.000,00 (Quinhentos e sessenta e um milhões de cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para diversos órgãos da Secretaria de Segurança Pública, exceto o Sistema Penitenciário, compreendendo almoço, jantar e café da manhã. PRAZO: 31/08/94. NOTAS DE EMPENHO: Nº: 404/94 e 422/94, emitidas sob o evento 400091, por estimativa, em 02/05/94 e 04/05/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/05/94 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

PROCESSO Nº 050.000.015/94 – PARTES: DF/SSP X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Da alocação de recursos – O valor estabelecido para a alocação de recursos é de CR$ 204.689.000,00 (Duzentos e quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de CR$ 223.689.000,00 (Duzentos e vinte e três milhões seiscentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para o complexo penitenciário da SSP, constando de: almoço, jantar e café da manhã. PRAZO: 31/08/94. NOTAS DE EMPENHO: Nº 407 e 420/94, emitidas sob o evento 400091, por estimativa em 02/05/94 e 04/05/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/05/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 11/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 160.000.411/94. PARTES: DF/SIC X MULTIPLEX-TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Converter, na forma da Lei nº 8.880 de 27/05/94 e art. 4º do Decreto nº 15.635 de 12/05/94 em URV's o valor fixado no Contrato Original, reajustado até 28/02/94, em URV do dia 01/03/94, conforme valores constantes de planilha anexa. DA EXCLUSÃO – Excluir o item 6.1 do Termo de Contrato Padrão nº 11/89, celebrado às fls. 149 a 152 em face do que dispõe o art. 12 de Lei nº 8.880/94 e Decreto nº 15.635/94, objetivando a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos multitel modelo 959 e um retificador até 31/12/94. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação art. 24 inc. II 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administra-

ção. DATA DE ASSINATURA: 20/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADONIAS DOS REIS SANTIAGO na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARCELINA LIMA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 11 de outubro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.563/93. PARTES: DF/SSP X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 11/89. OBJETO: O contrato tem por objeto o fornecimento de QAV — Querozene Aviação, destinado ao abastecimento dos helicópteros de propriedade da Secretaria de Segurança Pública. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O. 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO: Nº 0027/94, emitida por estimativa em 14.01.94, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.01.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EDMILSON A. DATO SANT'ANNA na qualidade de Superintendente de Revendedores de Aviação.

Brasília, 18 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.563/93. PARTES: DF/SSP X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de CR$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil cruzeiros reais) recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), objetivando o fornecimento de QAV — Querozene Aviação, destinado ao abastecimento dos helicópteros de propriedade da Secretaria de Segurança Pública. RAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nºs 164, 307, 341, 468, 574 e 579/94, emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 22.02.94,
05.04.94, 12.04.94, 12.05.94, 06.06.94 e 06.06.94, respectivamente, em aditamento à Nota de Empenho Nº 027/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EDMILSON A. DATO SANT'ANNA, na qualidade de Superintendente de Revendedores de Aviação.

Brasília, 18 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 017/94 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.363/93. PARTES: DF/SSP X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: DA CONVERSÃO — Constitui objeto do presente Termo Aditivo a conversão para unidade Real de Valor — URV, na forma da Lei nº 8.880, de 27/05/94. O valor mensal do Contrato será de 787,63 URV's conforme planilha de cálculo constante do Processo, que passa a integrar o ajuste, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 (três) elevadores marca ATLAS, instalados no Edifíicio sede da SSP/DF. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação realizada nos termos do Inciso I, artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PEDRO LUIZ WOLFF, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 13 de outubro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 17/94 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.363/93. PARTES: SSP/X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinqüenta e dois reais), recursos este procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 2.573,75 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 (três) elevadores marca Atlas instalados no Edifício-sede da SSP/DF. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO — Fica substituída a Nota de Empenho nº 270/94, emitida em 22.03.94, pela Nota de empenho nº 30036/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 421,74 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30265/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 08.08.94,em reforço à NE nº 30036/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação realizada nos termos do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PEDRO LUIZ WOLFF, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 062/94

PROCESSO Nº 060.001.362/94. PARTES: GO/PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GOIÁS/ HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA X DF/SES/FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 062/94. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o fornecimento de sangue, componentes e hemoderivados para uso terapêutico de acordo com a disponibilidade de estoque da FUNDAÇÃO. PRAZO: Será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação de seu extrato no DODF. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federla, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.06.94. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Luziânia e Hospital Regional de Luziânia: DELFINO OCLÉCIO MACHADO E VANILDO RODRIGUES VIDAL, na qualidade de Prefeito e Diretor. Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS E MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO, na qualidade de Secretário e Diretoria — Presidente respectivamente.

Brasília, 19 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/94

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 141.001.411/94. PARTES: DF/SEG X MARCOLINI – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 063/94. OBJETO: Por este, a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Governo para uso da Administração Regional do Lago Norte, o imóvel situado a SHIN EQL 02/04 bloco "C", Brasília-DF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002140080001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 11120. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO GLOBAL: nº 014/93 emitida sob o evento 400091, em 04.08.94. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, item X, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração: DATA DE ASSINATURA: 04.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO RORIZ, na qualidade de Secretário e por VICENTE NUNES DE MAGALHÃES, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARCOLINI PEREIRA, na qualidade de Proprietário.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1994

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CONTRATADA: CSA - CENTRAL DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/002. DATA DA ASSINATURA: 01.07.94. PROCESSO: 331/93.

CODIPE – CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS
CGC/MF 00.001.537/0001-76
BRASÍLIA – DF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1994

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 1994, às dez horas, em sua sede social, sito no IA/Sul – Quadra 1 – nº 905 – Brasília – DF, reuniram-se os acionistas da CODIPE – CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, o que dispensa a publicação de avisos e editais, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas presentes elegeram, por unanimidade, a Senhora Maria José de Freitas Silva, para presidir os trabalhos, tendo a mesma convidado a mim, Otávio de Freitas Silva, para secretariá-los. Abertos os trabalhos, foram apreciados e decididos os seguintes assuntos da ORDEM DO DIA: 1) RENÚNCIA DO CARGO DE DIRETOR-EXECUTIVO. Deliberação: a Assembléia decidiu, por unanimidade, tomar conhecimento e aceitar a renúncia ao cargo de Diretor-Executivo da Empresa, apresentada por João Carlos da Costa Sobrinho, em caráter irrevogável e irretratável, conforme carta endereçada à Diretora-Presidente da Empresa, em 26 de julho de 1994. 2) ELEIÇÃO DE DIRETOR-EXECUTIVO. Deliberação: a Assembléia decidiu, por unanimidade, eleger para o cargo de Diretor Executivo da Empresa, Otávio de Freitas Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C. Identidade RG. nº 516.222-SSP/DF e do CPF 185.758.891-68, residente e domiciliado no SHI/Sul – QL 16 – Conj. 02 – Casa 07 – Brasília – DF, a partir desta data, com mandato até a data em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1994. Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, em sessão reaberta, foi lida e aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, dando por encerrados os trabalhos. Brasília, DF, 27 de julho de 1994. (as.) Maria José de Freitas Silva – pela Silva Netto – Administração e Participações Ltda; Maria José de Freitas Silva; Raquel de Freitas Paulino Silva e Otávio de Freitas Silva.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Brasília, DF, 27 de julho de 1994

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA
Presidente

OTÁVIO DE FREITAS SILVA
Secretário

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
ADVOGADO – OAB/DF 1.022
CPF 002.054.861-34

(DAR R$ 73,92)

CODIPE – CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS
CGC/MF 00.001.537/0001-76
BRASÍLIA-DF

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1994, às 10:00 horas, em sua sede social, sito no IA/Sul – Quadra 1 – nº 905 – Brasília-DF, reuniu-se a Diretoria da CODIPE – CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, sob a presidência de Maria José de Freitas Silva e com a presença do Diretor João Carlos da Costa Sobrinho. Abertos os trabalhos, foram apreciados e decididos os seguintes assuntos: 1) EXTINÇÃO DE FILIAL. Deliberação: a Diretoria, por unanimidade, decidiu extinguir a Filial da Empresa, localizada no SCRS – Quadra 513 – Lojas 24, 40 e 41 – Brasília-DF, a partir de 03 de fevereiro de 1994. 2) INCORPORAÇÃO DE ENDEREÇO AO ENDEREÇO DA MATRIZ. Deliberação: a Diretoria, por unanimidade, decidiu incorporar ao endereço da matriz, o imóvel localizado no IA/Sul – Quadra 1 – nº 830, 840, 850 e 860 – Brasília-DF, de propriedade da Empresa, passando o endereço da sede social da CODIPE – CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS a ser o seguinte: IA/Sul – Quadra 1 – nº 905, 830, 840, 850 e 860 – Brasília-DF, a partir de 03 de fevereiro de 1994. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os Diretores presentes. Brasília-DF, 31 de janeiro de 1994. (as). MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA – Diretora Presidente; e, JOÃO CARLOS DA COSTA SOBRINHO – Diretor Executivo.

ESTA ATA É CÓPIA DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1994

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA
Diretora-Presidente

JOÃO CARLOS DA COSTA SOBRINHO
Diretor-Executivo

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Advogado - OAB/DF 1.022
CPF 002.054.861-34

(DAR R$ 58,52)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/94-CPL/SLU

ABERTURA : 10.11.94 às 10:00 horas
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO EM TODO O DISTRITO FEDERAL.

Cópia do respectivo Edital encontra-se a disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEPS EQ. 702/902, BLoco "A", 2º andar, sede do SLU, Brasília-DF no horário das 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 25 de outubro de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS

SOBRADINHO ESPORTE CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Sobradinho Esporte Clube, na forma do Estatudo vigente, convoca os associados habilitados para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 07 de novembro de 1.994, na Quadra 08 CL 07 sala 06 - Sobradinho-DF, em primeira convocação às 19:00 horas, em segunda convocação às 19:30 horas, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Alteração e aprovação do Estatuto, conforme estudo elaborado pela Comissão constituída.

Sobradinho-DF, 26 de outubro de 1.994.
FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA
Presidente do Conselho Deliberativo
OF s/nº de 26.10.94

SECRETARIA DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL

O Governo do Distrito Federal nos termos do disposto no artigo 69, da Lei nº 353,de 18 de novembro de 1993,convoca a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de novembro de 1994, às 9:00 horas, no Teatro de Sobradinho, para conhecimento e apreciação do Plano Diretor de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Administração do Lago Sul, em cumprimento ao Decreto nº 15.289 de 09/12/93 e à Lei 6.766 de 19/12/79, convoca os moradores dos conjuntos 01, 02 e 03 da QI 13 e os comerciantes dos blocos "L", "M" e "N" da QI 11, Lago Sul, para anuência ao projeto de parcelamento de lote para uso institucional, na área especial da QI 11, ao lado do Corpo de Bombeiros. A área citada se destina à construção da futura sede da Administração do Lago Sul - RA XVI, com vistas a instruir o processo nº 141.001.103/94, em trâmite nesta Administração (ASPLAN). A audiência pública será realizada no dia 27/10/94 às 15:00hs na sede provisória desta Administração, situada na QI 26 chácara 27, Lago Sul.

MURILLO DE MIRANDA BASTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI

SUBSTITUTO

SECRETARIA DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Administração Regional do Lago Sul — RA XVI — em cumprimento ao Decreto nº 15.289, de 09/12/93 e à Lei nº 6.766, de 19/12/79, convoca os moradores dos conjuntos 01 da QI 16 e dos conjuntos 08, 09 e 10 da QL 14, Lago Sul, para audiência pública a ser realizada no dia 28/10/94 às 15:00h na sede desta Administração, localizada na QI 26 chácara 27. A citada audiência tratará da anuência à licitação do lote "C" na QI 16 (antiga QI 05), a ser realizada pela TERRACAP, com destinação de uso para ESCOLA, conforme projeto urbanístico registrado em cartório.

MURILLO DE MIRANDA BASTO JÚNIOR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL — RA XVI
SUBSTITUTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 52/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL E SERVIÇOS ADJACENTES.
GRUPO 9736
Data — 28.11.94 Horário — 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 25 de outubro de 1994

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 53/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DA MARCA SCHINDLER.
GRUPO 9789
Data — 10.11.94 Horário — 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 25 de outubro de 1994
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 140/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 125/94-IDR/PRG, publicado no DODF nº 160, de 17/08/94, e no Edital nº 151/94-IDR, publicado no DODF nº 184, de 21/09/94, comunica que;

1. Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Distrito Federal, para a Prova Objetiva do Primeiro Turno, a realizar-se conforme discriminação a seguir;
DATA: 06/11/94
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO — CEEB
ENDEREÇO: AV. W5 SUL Q. 908
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas
INÍCIO DA PROVA: 14 horas
1.1 — Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munidos de Comprovante de Inscrição, de um documento Oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul forte;
1.2 — Esta Prova não será aplicada fora do local determinado para a realização da mesma e não se permitirá que as marcações do Cartão-

Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física;
1.3 — Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
1.4 — Não haverá segunda chamada para esta prova;
1.5 — Na Prova Objetiva do Primeiro Turno não será permitida consulta a qualquer legislação;
2. O resultado da Prova Objetiva do Primeiro Turno, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 14/11/94, a partir das 16 horas;
2.1 — Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR,no período de 16 a 19/11/94, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Brasília, 25 de outubro de 1994

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Superintendente em Exercício

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 003/94

OBJETO: Contratação de Instituição para prestar Assistência Médica, Laboratorial e de Métodos complementares de Diagnósticos e Tratamento. Firma vencedora: GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES
Presidente-CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx — CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 052/94 — FEDF; Abertura: 14.11.94 às 15:00 horas; Objeto: Conserto de Vídeo Cassete, vídeo monitor, color vídeo; Grupo; 97.23.
O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0.05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 10.11.94.

Brasília, 25 de outubro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 037/94

Aquisição de chassis ou cassete radiográfico de polietileno ou duroalumínio sem blindagem de chumbo c/tampa para câmara de identificação e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 29.11.94 às 08:30 horas.
Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 25 de outubro de 1.994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 530/94 — Obra de reforma e ampliação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no 3º pavimento do Hospital Regional de Taguatinga. Área especial nº 24, Taguatinga Norte.
DATA DE ABERTURA: 14.11.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 531/94 — Aquisição de conj. p/reação HEMAGL. ind. soro-diag. D. chagas e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 14.11.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 532/94 — Aquisição de Ecógrafos sem doopler.
DATA DE ABERTURA: 14.11.94 às 10:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340,nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 25 de outubro de 1.994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP — 081/94 — CAESB, da forma que se segue: firma vencedora RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.Preço por viagem (ida e volta) nos percursos: Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF: R$ 3.500,00; Brasília-DF/Cubatão-SP/Brasília-DF: R$ 4.000,00; e Brasília — DF/Aparecida de Goiânia-GO/Brasília-DF: R$ 820,00. Contrato a ser celebrado por estimativa: R$ 240.000,00.

Brasília, 25 de outubro de 1994

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/94-TERRACAP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LITAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1994, ÀS 9:00 (NOVE HORAS), REUNIR-SE-À, NO AUDITÓRIO ENGENHEIRO NID DUTRA D'AMORIM, EM SEU EDIFÍCIO SEDE, NO SAI/N, BLOCO "F", TÉRREO, BRASÍLIA - DF (PRÓXIMO AO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI), NO INTUITO DE RECEBER PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS EM AMBIENTE DE BANCOS DE DADOS RELACIONAL UTILIZANDO FERRAMENTA DE 4ª GERAÇÃO E AMBIENTE DE GRANDE PORTE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS. OS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA 09 (NOVE) SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE - TERRACAP - TELEFONES: 216.61.49 E 225.46.01.

BRASÍLIA, 26 DE OUTUBRO DE 1994

JOSÉ ILTON FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO

EDITAL Nº 18/94 – IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 126/94-PRESI, de 10.05.94 e, face o contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 18/94, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.005.024/94-5. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 25 de outubro de 1994

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DF.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do DF convoca seus associados e os empresários do ramo para a Assembléia Geral Extraordinária, para deliberação da seguinte pauta: eleição da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho relativa ao exercício 94/95, Prestação de Consta do exercício de 1993, reajuste da Taxa de Contribuição Mensal, informações a respeito do andamento dos processos de aquisição dos lotes do Setor de Materiais de Construção de Ceilândia e assuntos gerais, a realizar-se no dia 27/10/94, as 19h em primeira convocação, as 19h30min em segunda convocação com 50% de quorum e as 20h com qualquer número, na sala de reuniões da Federação do Comércio sito SCS Ed. Federação do Comércio 6º andar.

(DAR R$ 13,86)

SOBRADINHO ESPORTE CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Sobradinho Esporte Clube, na forma do Estatuto vigente, convoca os associados habilitados para a Asembléia Geral a realizar-se no dia 11 de novembro de 1.994, na Quadra 08 CL 07 sala 06 - Sobradinho-DF, em primeira convocação às 19:00 horas, em segunda convocação às 19:30 horas, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Eleição do Conselho Deliberativo;
b) Eleição do Conselho Fiscal e
c) Eleição do Conselho Diretor.

Sobradinho-DF, 26 de outubro de 1.994
FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA
Presidente do Conselho Deliberativo
OF s/nº de 26.10.94

SINDILIMPEZA
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 10 e 11 de novembro de 1994, das 9:00 às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, e nos locais de trabalho, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como Suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, que ocorrerá a contar da publicação deste Edital.
O requerimento deverá acompanhar de todos os documentos exigidos para o registro, dirigido ao Presidente da Entidade. A Secretaria funcionará no período das 9:00 às 18:00 horas, onde será recebido os pedidos de Registro. As impugnações de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido "Quorum" em primeira convocação, a Eleição será realizada 16 e 17 de novembro de 1994, e não obtido "Quorum" na segunda convocação, a Eleição em 3ª votação, será realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 1994, ambas nos mesmos locais e horários. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova Eleição nos dias 05 e 06 de dezembro de 1994.

JOSÉ MACHADO FILHO
Presidente

(DAR R$ 49,28)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASÍLIA

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

SERÃO REALIZADAS AS ELEIÇÕES SINDICAIS NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1994, PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES, NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 15:00 HORAS, NA SEDE DESTE SINDICATO, NA ESCOLA PÚBLICA DO NÚCLEO RURAL ENGENHO DAS LAGES, DEVENDO O REGISTRO DE CHAPAS SER APRESENTADO A SECRETARIA DA ENTIDADE, NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, NO PERÍODO DE 20 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES ENCONTRA-SE AFIXADO NA SEDE DESTA ENTIDADE E NA ESCOLA PÚBLICA DO NÚCLEO RURALENGENHO DAS LAGES .

BRASÍLIA,DF, 21 de outubro de 1994.

CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

(OF. S/ Nº)

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DO DF.

REGISTRO DE CHAPAS

ELEIÇÕES SINDICAIS

Atendendo à atual Legislação e ao Estatuto da Entidade,faço saber que foram registradas as Chapas abaixo, concorrentes à eleição que será realizada dia 11 de Novembro de 1994.

CHAPA 1	CHAPA 2
DIRETORIA -EFETIVOS	DIRETORIA - EFETIVOS
Miramar Ferreira Pacheco	Jesus Sales
Osvaldo Batalha Do Rego	Joaquim Valdivino
Gerardo Cliveira Aguiar	Maria De Lourdes
Fábio Maximiano Pontes	Bartolomeu G. Martins
José Roberto Loiola De Araújo	Keginaldo Marques
Ana G. De Souza Pontes	Miriam De Sant'anna e Silva
Ruth Dias Da Silva	Josefa Alves Gondin
Claudio Alves Costa	Maria De Lourdes Da Silva
SUPLENTES	SUPLENTES
José Mauricio Vieira Vilar	Janaina Lúcia Dos Santos
Maria Da C. F. Ponte Lima	João Inácio De Oliveira
Benjamin Wanderley Santos	Divaci Araújo Da Silva
Maria De F. De Aguiar Silva	Alessandro Lúcio Da Silva
Francicco Teixeira Do Nascimento	Antonio José Lopes De Sousa
Maria De Fatima Leite	Maria De Fátima Maia
Gidalva Maria Martins	Olinda Cândida Martins
Maria Divina Da Silva Arruda	Rosa Maria De Oliveira
CONSELHO FISCAL -EFETIVOS	CONSELHO FISCAL-EFETIVOS
Maria Aparecida Pereira De Souza	João Batista M. De Souza
Tereza Sumihara	Rosângela Da Silva Dias
Massae Sumihara	José Inaldo Diniz
SUPLENTES	SUPLENTES
Iranir Malaquias Dos Santos	Cicero De Tarso Barbosa
Raimundo Chaves De Araújo	Antonio Artenisio Rodrigues
Joana Darc Franco Bezerra	José Vicente Da Silva Irmão
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FECOMÉRCIO / DF	
EFETIVOS	EFETIVOS
Miramar Ferreira Pacheco	Bartolomeu G. Martins
Osvaldo Batalha Do Rego	Jesus Sales
SUPLENTES	SUPLENTES
Maria Aparecida Pereira De Souza	Joaquim Valdivino
Gerardo Cliveira Aguiar	Maria De Lourdes Lima

(DAR R$ 70,84)